



MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DATA: 27 de agosto de 2003

HORÁRIO: 9h

LOCAL: Sala de Reuniões do 1º Andar do Edifício-Anexo do Ministério da Previdência Social

I – Presenças

Representação do Governo

MPS – Márcio Fidélis – Titular

MAS – Valdete de Barros Martins – Titular

MAS – Ana Lígia Gomes – Suplente

MTE – José Adelar Cuty da Silva - Suplente

MP - Eugênio Guilherme Himmen – Titular

Ipea – Ana Maria de Rezende Chagas - Suplente

Estados – Bráulio César da Rocha Braga - Titular

Representantes da Sociedade Civil

a – Entidades ou organizações de Assistência Social

Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas –

Antônio Luiz Paranhos Ribeiro Leite de Brito – Titular

Fenasp – Lizair de Moraes Guarino - Suplente

Amencar - Charles Roberto Pranke – Titular

IPB - Humberto Araújo - Suplente

b – Usuários ou organizações de usuários

ACM - Waldir Pereira – Titular

Missão Salesiana – José Carlos Aguilera - Suplente

Febec – Carlos Ajur Cardoso Costa – Titular

Pastoral da Criança - Vânia Lúcia Ferreira - Suplente

MNMMR – Ademar de Oliveira Marques - Titular

Febiex - Marcos Antônio Gonçalves - Suplente

c – Trabalhadores na área de Assistência Social

Força Sindical – Luiz Antônio Adriano da Silva – Titular

SDS - Maria Aparecida Medrado - Suplente

CFESS - Marlene de Fátima Azevedo Silva – Titular

Ausências justificadas

Tânia Mara Garib

Julian Marcondes Viana de Assis

Maria de Fátima Ferreira

Maria Cecília Ziliotto



MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Bom-dia a todos. Vamos dar início à reunião, pois já temos *quorum*.

Esta reunião é extraordinária, convocada especialmente para discutir a Proposta Orçamentária do Fundo Nacional de Assistência Social para o exercício de 2004.

Estamos incluindo alguns outros assuntos: Informe do GT Câmara Técnica sobre Filantropia, o Informe GT LOAS + 10 e a IV Conferência Nacional de Assistência Social. E temos uma solicitação de inclusão de pauta feita pela Conselheira Marlene. Trata-se da Portaria nº 257, de 6 de agosto de 2003, que cria o Grupo de Trabalho constituído por representantes de Convenções Evangélicas e o MAS, que terá, entre outras atribuições, que apresentar proposta de constituição do Conselho de Programa de Cooperação do Ministério da Assistência Social com segmento evangélico.

Teríamos, como primeiro ponto de pauta, a Proposta Orçamentária do Fundo, mas foi solicitado pelo Ministério que o passássemos para o segundo ponto. Então vamos tratar primeiro dos informes do GT Câmara Técnica sobre Filantropia. O grupo trabalhou ontem, parece-me que já tem um roteiro. Eu gostaria que o relator do grupo, o Marcos, apresentasse o tema.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Sra. Presidente, Srs. Conselheiros, seguimos ontem num trabalho de muita complexidade...

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Desculpe-me, Conselheiro, antes de iniciarmos, eu só gostaria de justificar as ausências.

Justificada a ausência dos Conselheiros Tânia Maria Garib, Julian Marcondes Viana de Assis, Maria de Fátima de Azevedo Ferreira e Maria Cecília Ziliotto.

Obrigada. Pode prosseguir, Conselheiro.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES - Como estava começando a dizer, é um assunto de grande complexidade. Discutimos bastante na comissão e acreditamos que é um trabalho longo, que vai exigir não somente de nós, Conselheiros do CNAS, como de pessoas convidadas para o debate. Vamos aproveitar alguns trabalhos que nos parecem, até onde já tivemos acesso, muito interessantes, que já foram feitos e discutidos.

Ficamos um pouco prejudicados ontem, porque tentamos chamar o Vando, e não conseguimos, pois estavam todos correndo. Mas foi o primeiro dia de trabalho e vamos, como diz Peter Dunkan (?), pensar no todo e agir por partes. Ontem nos preocupamos mais com o todo.

Poderíamos apresentar aquilo que pensamos em fazer. Inicialmente, pensamos em focar em cinco eixos, depois acabamos fechando em quatro eixos, porque se se começa a discutir e a abrir muito leque, depois fica muito difícil até concluir.

Faltou o nosso secretário, o Aguilera, mas depois vamos fazer um arrazoado da reunião e entregar a vocês até o final da tarde.

O primeiro item seria a definição do que é assistência. A LOAS estabelece uma definição de assistência social, e entendemos, na nossa discussão, que é um pouco mais ampla do que só assistência social. Às vezes, temos a predisposição de pensar que assistência social é só aquela que é feita aos alvos principais da LOAS: o idoso, o portador. Mas, ontem, começamos a dar uma definição de assistência social levando em consideração a sua abrangência. Temos, na assistência, entidades de capacitação, entidades assistenciais. Essa de capacitação é para gerar emprego e renda, são entidades puramente de assistência. Há entidades de defesa de direitos, centros de reabilitação, pesquisa, federações de entidades, entidades de assessoria. Por exemplo: a Ayrton Senna é uma entidade só de assessoria, faz um belo trabalho. E há outras de diferentes segmentos: de deficientes, de idosos, etc.

Na área da saúde, hospitais, Santas Casas, entidades de assistência, pesquisa, assessoria, federações, sociedades beneficentes.

Na área de educação, creches, orfanatos, escolas, fundação de educação, como por exemplo, o Rotariano de São Paulo, institutos de educação, institutos educacionais, etc. E há outros que às vezes não consideramos como de assistência, mas acabam fazendo um belo trabalho de assistência.

Na área de cultura, por exemplo, há diferentes entidades de fomento cultural, entidade de assistência direta mediante a cultura, como, por exemplo, o Olodum, na Bahia, que faz um belíssimo trabalho com a criançada, escolas de samba que têm feito um belo trabalho com as crianças, que trabalham com cultura, mas é um gancho para fazerem um trabalho de assistência social.

Fundações de organizações privadas, como Bradesco, Arena e outros; as fundações mistas, aquelas específicas para a administração de órgãos públicos.

Houve aquela encrenca da Funpag, mas sem a fundação existe aquele trabalho? Não existe. Então teremos que encarar isso como uma realidade que faz parte do nosso escopo.

Esporte — há diversos clubes que fazem trabalhos com crianças. Conheço um clube em São Carlos que trabalha com 400 crianças internas, com educação, por meio do esporte. Então faz assistência; não é só a parte esportiva.

Clubes de serviços, como Lyons, Rotary etc., associações de bairro, enfim. Esse primeiro item, que é definição do que é assistência, será muito importante, pois temos que definir o que vamos encarar como assistência.

Falou-se até sobre algumas entidades particulares ou escolas particulares que levam o nome de entidades filantrópicas. A LOAS prevê que são entidades filantrópicas sem fins lucrativos e é o que estamos tratando aqui. Então cooperativas, clubes fechados, essas coisas nem discutiríamos mais.

Definindo bem o que é assistência, vai ficar muito melhor para julgarmos, para analisarmos, para a equipe de análise julgar.

Então o primeiro eixo trata da definição clara da palavra assistência.

O segundo eixo seria definir melhor os conceitos de gratuidade. Entendemos que a grande confusão que existe hoje se relaciona aos conceitos de gratuidade: percentuais, bolsas, projetos sociais, gastos de investimentos físicos nas entidades. Hoje, a nossa equipe técnica até acaba descontando quando se trata de gastos de investimentos, mas é algo que não está definido. Elas agem por usos e costumes. São coisas que teremos que definir.

A parte de contabilidade também é outro ponto. Isto é, critérios pormenorizados de custos a serem apurados. Acredito que seja um item que mereceria também a convocação do pessoal do Conselho Federal de Contabilidade. Vamos convidar não só o CFC, mas outros, para definir melhor essa questão da contabilidade.

Tivemos até algumas idéias, no sentido de que os documentos poderiam ser analíticos e simplificados, com DRE aberto, com demonstrativos de gratuidade, com custos de assistência. Se parametrizarmos bem isso, será fácil para as entidades demonstrarem o que fazem em termos de filantropia e para nós julgarmos. Senão gera aquela discussão aqui: eu dôo, mas não consta do balanço. Estabelece-se aquela discussão que acaba nos consumindo muito, desgastando-nos como Conselheiros.

E, nessa questão da contabilidade, teríamos que buscar uma única legislação que nos protegesse de desgastes maiores.

O último eixo diz respeito à legislação da Política de Assistência Social. Deveríamos compilar toda a legislação vigente, porque hoje, principalmente para os Conselheiros novos, é uma parafernália de números e decretos, de pareceres de consultoria jurídica. Realmente alguns Conselheiros estão bem mais afeitos e sentem-se até mais à vontade, mas os Conselheiros mais novos têm grande dificuldade em entender esse emaranhado da legislação.

O Conselho poderia, depois dessa ampla discussão, contemplar isso numa resolução e até nos fornecer uma cartilha para todos nós e para os envolvidos, a fim de que eles soubessem como estamos julgando, para não dar essa impressão de que julgamos com um peso e duas medidas, o que não é verdade.

Concluimos que a nossa equipe técnica sofre um pouco a falta de reforço na parte social, porque há muita análise econômica, mas não análise do mérito da entidade. Entendemos que a equipe de análise poderia ter um enfoque um pouco mais social também, já que somos o Conselho Nacional de Assistência Social. A equipe de análise fica afeita só a números, à parte técnica.

Discutimos também a possibilidade – é claro que foi uma idéia, mas quem vai discutir é a Câmara Técnica - de elevar o nosso certificado para cinco anos. Essa não é uma proposta da comissão; há muito já temos ouvido aqui. Isso vai diminuir sobremaneira o nosso trabalho, até porque o título de entidade pública federal não tem validade; só se perde o certificado de entidade pública federal se a entidade não mandar os seus relatórios; ela não tem um prazo de validade.

Quanto à inscrição nos Conselhos Municipal e Estadual, poderíamos organizar isso, de tal sorte que o certificado fosse expedido a cada cinco anos. O Conselho Estadual - foi uma idéia nossa - poderia expedir a cada três anos, mas não seria só uma inscrição. O grande problema hoje é que o certificado, nos conselhos, acaba sendo a inscrição, e o Conselho demorando dois ou três anos para fazer a inscrição por questões políticas ou operacionais, o que prejudica a entidade. Acreditamos que esses Conselhos, o municipal e o estadual, teriam que dar um diploma, um certificado, alguma coisa reconhecendo que aquela entidade é de assistência.

Com relação ao registro, seria mais ou menos como ocorre aqui: a entidade se registra. O registro e o CEAS são coisas totalmente diferentes. A entidade pode se registrar por anos e anos, e nunca requerer o CEAS. Isso também ocorreria nos conselhos estaduais e municipais, porque obrigaria também esses conselhos a dar um parecer.

Se a atualização no Conselho Estadual se fizer a cada três anos e no Municipal, a cada dois anos, até mesmo porque a entidade fecha, deixa de existir, isso vai fazer com que os conselhos - sabemos que não podemos interferir na atuação dos Conselhos Municipais e Estaduais - gerem um círculo virtuoso, uma vez que terão o papel de também avaliar esses certificados, quer dizer, será um trabalho um pouco maior do que só a inscrição, mas melhoraria demais o nosso trabalho, porque haveria uma avaliação prévia dentro do município, dentro do estado. Isso melhoraria bastante a nossa ação.

Em linhas gerais, foi isso. Começamos a discutir também os pareceres, mas preferimos fazer um compêndio de tantos decretos e pareceres de consultoria jurídica. Preferimos trabalhar com mais calma, para tentar ter isso mais a mão, porque é difícil, até para quem está há um pouco mais de tempo aqui, entender tanta legislação.

Não sei se as pessoas da comissão gostariam de falar mais alguma coisa.

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Só queria lembrar que, antes de iniciarmos, pedimos a presença da Dra. Vanessa e da Dra. Maria Amélia, para apresentarem as suas dificuldades em relação aos processos. Elas apresentaram como dificuldades entidades mistas, entidades que não têm serviço, entidades que recebem subvenções e doações, entidades que atuam como repassadoras de recursos para prefeituras municipais, entidades de enquadramento das fundações, entidades que se desmembraram e constituíram novas entidades.

Com base nessas dificuldades começamos a trabalhar, separando essa situação: tratamento a ser dado às federações, concessão de CEAS, entidades ligadas ao Sistema

S. Começamos a trabalhar tendo como base o que elas nos trouxeram em termos de dificuldades nessa área.

Foi muito importante a presença das duas, porque com base nisso começamos a trabalhar.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Sra. Presidente, baseamo-nos também em alguns itens da Comissão de Normas, que são mais ou menos a mesma coisa, os problemas giram sempre em torno desses mesmos questionamentos que apresentamos aqui.

Então é um trabalho longo, de bastante envergadura que vai valer a pena. Decidimos que o prazo é de três meses; é um tempo razoável. A partir de agora, deveremos criar uma agenda de convidados, mas deixamos para o Plenário propor.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Marlene quer falar? Quem é do grupo? Conselheiro Waldir? Por favor.

WALDIR PEREIRA - Não sou do grupo, que é composto por quatro companheiros, mas passei por lá ontem e chamaram-me para opinar, e tive a oportunidade de propor a eles, se aceitassem, naturalmente, que tivéssemos a oportunidade de reunir toda a legislação em um único documento, a fim de que o CNAS tivesse condições melhores de analisar todos os seus procedimentos e processos.

Ainda ontem, discutia com alguns companheiros e o analista. Só para se ter uma idéia, tenho um processo que retirei da pauta, porque ele está com uma proposta de indeferimento, levando em consideração que não consta nos seus estatutos que, em caso de dissolução, o seu patrimônio remanescente não seja destinado a instituição ou organização congênere ou ao órgão público. E alega a entidade que ela, por ser uma fundação, não tem essa obrigação, porque o Código Civil lhe dá o direito de destinar esse patrimônio a quem bem entender, o que é verdade.

Consultamos a legislação. O Código Civil diz isso, é a lei maior. Temos o Decreto nº 2.536, que determina que esse patrimônio remanescente seja destinado à instituição congênere ou a órgão público. E há uma terceira legislação, que é a Resolução nº 3.199, que diz também que deve ser obedecido o art. 30 do Código Civil.

Então a entidade está sendo prejudicada porque há três documentos que tratam do mesmo assunto de forma diferente.

O analista, nessa condição, fica perdido. Ele procura fazer o melhor, mas, de qualquer forma, poderá responder pelo que fizer de forma inadequada, e sem ter nenhuma culpa.

A sugestão foi que, nessa Câmara Técnica, pudéssemos ter uma resolução. E já começamos esse trabalho, porque a Comissão de Normas instituiu, com aprovação, naturalmente, deste Colegiado, um grupo de trabalho para reestudar e propor uma nova Resolução nº 177, ou seja, uma resolução que contemple todo esse trabalho. Talvez, futuramente, esse trabalho seja agregado à Câmara Técnica.

Outro assunto que eu gostaria de propor aqui seria o calendário, que ainda não temos, não sabemos como isso vai se iniciar. Já existem três ou quatro eixos de propostas para essa Câmara Técnica, mas não sabemos como propor, como dar início a isso.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Conselheira Cida.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Pelo que entendi do que o Marcos falou, a Câmara Técnica já discutiu três eixos principais, que são: o que é assistência, conceito de gratuidade e questão da legislação.

Sobre isso, vimos nos debatendo há muito tempo, no CNAS, na Comissão de Normas.

Conforme discutimos na última vez, na Comissão de Normas, sobre a questão da Câmara Técnica, ela deve elaborar um plano de trabalho, expondo qual é o objetivo dessa Câmara, a que resultado ela pretende chegar e em quanto tempo, e elaborar um plano de trabalho mesmo, porque que é um assunto muito amplo. Se em todas as reuniões discutirmos questões pontuais ou da Comissão de Normas, será interessante mesmo fazer um plano de trabalho com convidados, com algumas atividades inclusive, porque é um tema bem amplo.

Sugiro para o pessoal da Câmara Técnica não só um calendário, mas um plano mesmo; qual o objetivo dessa Câmara, com qual objetivo ela está se reunindo, a quais resultados ela espera chegar e um plano de trabalho. É importante, senão nos ateremos aos detalhes da discussão da assistência e do cotidiano do CNAS, o que não é bem o caso dessa Câmara, pelo que estou verificando.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Conselheiro Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Bom-dia. Segunda e terça-feira, eu estava realizando capacitação com entidades não-governamentais de Minas Gerais, em conjunto com a

assistente social Lea Braga, do CFESS, em Belo Horizonte. Então enviei a minha contribuição pelo correio eletrônico, não sei se chegou em tempo. E algumas observações que eu queria deixar para a plenária são nessa linha também.

Adicionei uma proposta à nossa metodologia: às segundas-feiras, no período da tarde, realizaremos reuniões sob a forma de seminário, com os Conselheiros e com um número limitado de convidados, para esgotar, com a assessoria de técnicos, de peritos, de estudiosos ou de outras pessoas que já têm uma história na política da assistência social, os temas pertinentes à LOAS, que deve ser o nosso referencial para a discussão dos outros desdobramentos que envolvem os processos. Não estaremos conceituando a filantropia ou a assistência para analisar os processos, pelo contrário.

Há uma demanda, inclusive nos municípios e nos estados, de entendimento sobre alguns artigos da LOAS. Precisamos compreendê-los claramente para regulamentá-los e assim oferecer procedimentos, normas, resoluções que vão ao encontro das necessidades dos conselhos municipais e que, por tabela, servirão de referencial para o nosso trabalho cartorial.

Então uma proposta seria essa. E os dois Conselheiros de cada comissão, indicados para essa Câmara Técnica — se houver esse entendimento — seriam responsáveis, ao findar o seminário, em vez de participar das reuniões da comissão do dia seguinte, terça-feira, por consolidar esse material e propor uma minuta de resolução que envolva o conteúdo apresentado, a ser distribuída aos Conselheiros, para que possamos chancelar ou não.

A referência seria, então, a Lei Orgânica da Assistência Social, principalmente aquilo que levantamos: o art. 3º, no qual se desdobra toda aquela conceituação do que é entidade de assistência social, de defesa de direitos e de assessoramento. A partir daí teremos que fazer toda essa conceituação. O conflito que existe entre os decretos e o que está previsto na Lei Orgânica: quem tem a primazia de normatizar, de fixar normas? São os decretos ou é a Lei Orgânica da Assistência Social?

A partir desse referencial que está na LOAS teremos que fazer essa discussão e propor o entendimento ao Conselho.

Apresentei isso somente para socializar e também me ponho à disposição para fecharmos essa redação ainda hoje, Marcos, e, se possível, à tarde, apresentarmos a proposta da metodologia aos Conselheiros. Inclusive fiz a nomeação de pessoas, indicativos, órgãos, ampliando também com convidados dos Ministérios da Previdência,

da Saúde e da Educação, com temas correlatos, com a condução do Ministério da Assistência Social.

Fiquei um pouco preocupado devido ao pronunciamento do Ministro Berzoini, no encontro da Confederação, quando ele disse que o Ministério da Previdência está trabalhando um novo marco legal no âmbito da filantropia, e isso não é competência exclusiva da Previdência, porque envolve as interfaces com outros ministérios também. Ou temos um trabalho em nível de Governo, ou então jogaremos luzes somente sobre um ou outro ministério. E o CNAS tem envolvimento nisso, então deve ser também chamado, convocado, instado a fazer essa provocação, porque a filantropia, no âmbito do CNAS, tem que ser discernida. O que é a filantropia no nosso entendimento? O que envolve essas entidades de assistência social?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Vou tentar fazer um resumo do que entendi, para encaminhar.

MARLENE AZEVEDO SILVA - Valdete, antes de você encaminhar, quero um esclarecimento.

Estava tentando lembrar qual era mesmo a tarefa repassada para o grupo. Lembro que uma delas era pautar algumas questões e estabelecer uma agenda de trabalho.

Confesso que senti uma certa dificuldade para acompanhar o relato. Vocês trouxeram algumas questões, iniciando pela definição de assistência social. Considero importante que tenhamos clareza sobre a concepção de assistência social do Conselho. O Aguilera enfatizou a necessidade de se esclarecer o art. 3º do LOAS, mas fiquei confusa sobre se era essa de fato — por isso estou pedindo esclarecimento — a solicitação feita a esse grupo. Entendo que vocês trouxeram questões para as quais estaremos atentos, certamente, ao se instalar o GT ou a Câmara Técnica. Mas fiquei confusa, tive dificuldades em acompanhar o raciocínio que o grupo construiu.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Ana Lígia, depois, Marcos.

ANA LÍGIA GOMES - Tive um problema no trânsito e acabei chegando atrasada, mas queria pegar carona nos pedidos de esclarecimento da Marlene, para perguntar, ainda que pedindo desculpas por ser repetitiva, qual é o objetivo dessa Câmara Técnica, porque me parece que qualquer outra agenda ou desmembramento depende do objetivo. Para

que foi criada? Esse GT foi criado para fazer uma agenda, mas qual é o objetivo de se criar a Câmara, que virá depois do GT?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Gostaria de ponderar o seguinte: há duas reuniões, já havia a solicitação de instalação desse grupo. E, no meu entendimento até então, o objetivo desse trabalho, ou dessa Câmara Técnica, ou de um grupo instalado, deveria ser discutido aqui, na plenária. Qual é o objetivo?

Constituiu-se um grupo que levantou alguns pontos que poderiam ser objeto de debate nesse grupo a serem apreciados aqui.

Tenho sugestões que complementaríamos o trabalho desse grupo.

Ficou decidido o seguinte: esse grupo só apresentaria uma proposta de trabalho que defenderíamos aqui e, posteriormente, seria constituído um grupo de trabalho para levantar a temática e os pontos que poderiam ser debatidos. Então o trabalho desse grupo seria essa, uma tarefa primeira. Depois vamos constituir aqui um grupo, enfim, ou é a plenária que vai acompanhar, teremos que debater isso.

Na realidade, o grupo não fez um roteiro de trabalho, mas apresentou pontos polêmicos e que precisam ser esclarecidos. Então esse grupo não apresentou um roteiro de trabalho, não tem um calendário.

Existe uma proposta de que esse grupo se constitua e trabalhe até dezembro.

O grupo apresentou, se bem entendi o relato do Marcos, primeiro, uma questão: qual é a diferença entre assistência e assistência social. Há diferença entre assistência e assistência social?

A primeira questão já induziria para a segunda, relativa ao conceito de gratuidade. Qual é o conceito de gratuidade, ou que itens seriam utilizados para se medir ou dimensionar gratuidade que uma instituição, seja de que área for, tem que considerar.

A terceira questão refere-se ao marco legal: o que temos de legislação vigente. E, no meu entendimento, apesar da consideração do Conselheiro Waldir, isso é algo muito mais operacional, é compor um documento que contivesse o conjunto de legislações necessárias para proceder à inscrição de uma instituição no CNAS. Creio que seria algo mais operacional, que, evidentemente, tem que estar organizado, visando a proporcionar condições de se trabalhar.

Entrou um outro assunto, que também não sei se seria objeto dessa Câmara, sobre estender o CEAS para cinco anos.

E um outro item, que é a co-responsabilidade dos conselhos no que concerne à questão da gratuidade *versus* Política de Assistência Social. Esse é um assunto importante. Então ele tratou também de que co-responsabilidade existe entre os conselhos nessa questão. Hoje isso não está claro; precisa ser discutido.

Estou tentando fazer um resumo, Ana Lígia, Márcio, que chegaram há pouco, e ver se há um consenso para esclarecer.

Uma outra questão que não estava presente no debate do grupo, que acredito ser fundamental, é o financiamento da assistência social. Falamos muito em gratuidade, mas descolamos gratuidade de financiamento, como se isso não fosse financiamento.

Aprovamos a proposta do Fundo. Vamos debater hoje o que o Ministério de Assistência Social está encaminhando para o Ministério do Planejamento para financiar a Política de Assistência Social, por intermédio do Fundo de Assistência Social, mas que outros financiamentos existem indiretamente na área da assistência social? E estamos falando diretamente da gratuidade.

Precisamos discutir o que é financiamento na política de ação social. Esse é um ponto que estou propondo para compor esse debate, porque acredito que se cruzam muitos temas que foram apresentados.

O Marcos citou exemplos de várias instituições, entidades, que poderiam estar ou estão no âmbito da Assistência Social, realizando assistência social por meio de várias iniciativas, mas não computamos isso como financiamento da assistência social. Então é necessário também discutirmos isso.

Por fim, a respeito da fala do Aguilera, entendo que essa temática da gratuidade veio com muita força neste Governo. Creio que há, especialmente por parte da Ministra da Assistência Social e do Ministro da Previdência, a intenção de fazer com que esse assunto realmente seja debatido de uma forma ampla e que todas as instâncias participem.

Existem iniciativas da Previdência no sentido de se discutir a questão desse marco legal, assim como no âmbito do Ministério da Assistência Social. Por exemplo: foi solicitado por este Conselho que o Ministério da Assistência Social definisse o que é entidade de assistência social. Já estamos tomando providência nesse sentido. Isso será trazido ao Conselho assim que concluirmos esse trabalho.

Está havendo várias mobilizações do Ministro e da Ministra, do Governo e deste Conselho. Qual é a competência do CNAS nesse processo? Creio que o Ministro e a Ministra vão se entender. Temos conversado, há grupos se constituindo, não apenas os

que o Ministro da Previdência relatou. Existem entendimentos entre a Ministra e o Ministro no sentido de se constituírem grupos para debater essa temática.

Gostaria que nos concentrássemos no papel do CNAS nesse processo. Qual é o papel dessa Câmara Técnica? Qual é o objetivo dela? Com certeza, seremos apoiados e serão trazidos aqui os debates que esses Ministérios realizarão.

Creio que poderíamos concentrar as nossas energias, as nossas responsabilidades naquilo que é o papel do CNAS, naquilo que poderemos propor para essa Câmara Técnica.

Estão inscritos os Conselheiros Marcos, Ana Lígia e Ademar.

ANA LÍGIA GOMES - Se continuar esclarecendo, eu poderei me calar. Se não, voltarei a perguntar em outros termos, esperando que alguém me esclareça.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Há uma questão da Conselheira Ana Lígia que foi dirigida para todos nós, porque...

ANA LÍGIA GOMES – Eu não entendi qual é o objetivo de fato. O CNAS vai discutir questões relativas à emissão de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social? É esse o objetivo? Tem que ser claro, porque eles levantaram uma série de temáticas para discussão, e, se o objetivo não estiver claro, não sei o que elas têm em comum. Só o objetivo vai estabelecer um fio condutor. Dependendo do que eu quero, vou sugerir os temas. Sem saber, de fato, qual é o objetivo, tenho, inclusive, muita dificuldade de participar. O Conselho tem que definir claramente o que quer com isso.

Uma outra questão que eu gostaria de apresentar é que, como alguém que está chegando de fora, não pertencendo ao Conselho, tenho uma certa dificuldade, porque, de uns tempos para cá, virou moda esse negócio de câmara técnica. Tenho uma certa dificuldade de tecnicamente entender que isso é câmara técnica, porque o conceito de câmara técnica implica especialistas, não apenas assessoria. Quando não é, trata-se de grupo de trabalho que, depois, pode até criar uma câmara técnica.

A Saúde tem experiências assim, pois tem até câmara técnica permanente, com especialistas. Confesso que já vi câmara técnica que se reúne duas vezes, e pede estudos sobre várias coisas. Pode ser um grupo de trabalho que sistematizou alguma coisa e está dizendo: precisamos aprofundar tais questões.

Isso é de somenos importância. Até onde entendi, não é a coisa mais apropriada, mas é de somenos. Acredito que a questão principal é saber claramente qual é o objetivo do CNAS, porque me espanta muito que o CNAS queira saber agora o que é assistência social.

Desde que nasci, eu pensei que sabia, por isso precisa ficar muito claro qual é o objetivo, até para entendermos os temas que estão sendo levantados, porque, por favor, se o Conselho vai criar uma câmara técnica e uma resolução para saber qual é o conceito de assistência social, alguém aqui vai desmaiar, tenha dó.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Conselheiro Marcos.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES - Por isso, Presidente, logo no início falamos que a comissão não teria a pretensão de embrionar a câmara técnica. Entendemos que não será um grupo, mas o Conselho inteiro vai discutir. Talvez haja um grupo — porque, se não houver alguém responsável, as coisas não acontecem — para acertar agendas, convidar pessoas; depende do escopo e do tamanho do trabalho. Não entendemos que nós faremos o trabalho, e sim o Conselho inteiro.

Esse grupo é diferente, por exemplo, daquele criado em função do LOAS + 10, que tem um trabalho mais específico.

Entendemos - e pode ser que tenhamos entendido errado - que esse era um grupo para dar o pontapé inicial, começar criar uma agenda, uma proposta de prazo; não era um grupo para dizer aqui como será essa Câmara Técnica - concordo até com a Ana Lígia.

Gostaria de voltar um pouquinho à nossa proposta, porque dissemos: traríamos esses eixos, ouviríamos todos os Conselheiros a respeito dessa proposta, depois construiríamos essa agenda, porque pode ser um trabalho que vai demorar um ano. Se o Conselho estabelecer que em dezembro tem que estar pronto, vamos criar uma agenda para obedecer a esse prazo. Então quem terá que estabelecer o prazo somos nós mesmos, do Conselho; não é o grupo.

Em segundo lugar, Presidente, quando falamos, por exemplo, em definição de assistência, concordo com a Ana Lígia, todos sabem, principalmente quem está na área há trinta anos como eu, o que é assistência. Porém há uma confusão do próprio Conselho, que, de vez em quando, entende que algumas entidades de esporte ou de cultura também fazem assistência.

ANA LÍGIA GOMES – Qual é o objetivo desse grupo?

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Posso concluir? Um minuto só.

Definimos esses eixos e pretendíamos esclarecer melhor cada um deles, escrever o que queremos, o que entendemos que seja assistência.

Novamente, consideramos que aquelas entidades de educação, de cultura, de esporte são de assistência? Elas fazem esse trabalho? Então é objetivo do CNAS dar o certificado e também acompanhar essas entidades.

Quanto à questão de contabilidade e legislação, não entendemos que baste fazer um compêndio do que existe, mas organizar o que existe. Não revogamos a Resolução nº 196? Dissemos que criaríamos outra no seu lugar, que contemplasse as questões da 196, e não o fizemos. Há um grupo discutindo a Resolução nº 177. Então todo o Conselho vai discutir.

Ana Lígia, acredito que o principal objetivo do Conselho é termos bem claro o nosso papel, que não é só cartorial; é também cartorial. E, na parte cartorial, precisamos de uma organização mesmo, precisamos de uma definição melhor, porque, às vezes, julgamos processos recorrendo à memória. Não deve ser assim; na parte cartorial, é preciso parametrizar.

Então um dos objetivos da câmara é, na parte cartorial, parametrizar as nossas decisões, para que elas sejam firmes, com uma maior definição daquilo que decidirmos.

Esse é um dos principais objetivos da Câmara Técnica, porque vejo que um dos principais problemas que temos hoje é o entendimento do que é assistência, esse conceito de gratuidade, a questão da contabilidade, que contabilidade que aceitaremos, como contabilizar. Trata-se de ordenar, principalmente na parte cartorial. Mas não é só isso. O Conselho não se atém apenas à parte cartorial; temos um papel muito maior do que só a parte cartorial, mas temos que organizá-la.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Conselheiro Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Sinto-me contemplado em duas intervenções, tanto a da Valdete quanto a do Marcos Antônio, no que se refere à resposta a Ana Lígia. Realizamos essa discussão na última reunião do Conselho, que tinha, na verdade, esse objetivo, no sentido do que ele chama de parametrizar as nossas ações como Conselho, principalmente na hora em que analisamos os processos.

Se pretendemos aprofundar essa discussão, que seja sobre algo que ainda não temos concretamente. Creio que o que o grupo fez tem mérito, mas não existe um trabalho concluído, não veio para essa plenária, como estava previsto, o que a Cida chama de plano de trabalho, que traz um roteiro, uma agenda e possíveis temas de discussão.

Se é a câmara técnica ou grupo de trabalho, não importa. Na verdade, faremos uma discussão sobre filantropia e o debate referente ao art. 3º da LOAS, porque ainda temos dificuldade, no Conselho, quanto à clareza disso. Vários tipos de interpretações estão postos quando discutimos os pareceres em relação ao certificado.

Então quero propor que se encerre essa discussão neste sentido: se está claro o objetivo, o grupo de trabalho tem que apresentar o que estava previsto até a nossa próxima reunião. Não temos nada escrito, não temos algo concluído acerca de um roteiro, dos objetivos. É preciso explicitar isso melhor e trazer por escrito, com uma agenda de trabalho.

Nesse ponto, concordo com a Valdete que é o nosso papel discutir isso. O Ministério da Assistência está discutindo esse tema. Houve uma solicitação, uma iniciativa deste Conselho no sentido de provocá-la? Sim, perfeito, está ótimo, mas nós também vamos discutir.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Waldir.

WALDIR PEREIRA - Acrescento que os objetivos da proposta de formação da Câmara Técnica devem estar expressos na ata da reunião de junho; os motivos que levaram à proposta que fundamentou a criação da Câmara Técnica.

Talvez seja melhor recorrermos, em outro momento, à ata para saber o que foi discutido naquele instante.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Conselheira Cida.

MARIA APARECIDA MEDRADO - É importante também, Presidente, essa informação que a senhora deu sobre a existência de um grupo da Previdência e outro da Assistência Social. Esse Conselho tem representante tanto da Assistência Social como da Previdência, então acredito que essas discussões devem ser travadas também aqui, no âmbito desta Câmara.

Devido a essa situação que foi criada entre dois Ministérios, essa modificação de algumas coisas do marco legal da Previdência e da Assistência, é necessário discutir muitos temas, até mesmo levando em conta algumas dificuldades que têm havido não só na análise de processos, mas até concernentes à competência do Ministério e do Conselho.

Tenho certeza que essa Câmara Técnica tem uma importância muito maior do que estamos discutindo aqui, neste momento. As pessoas que enfrentam dificuldades ou que estão querendo discutir devem compor essa Câmara Técnica.

Foi definido na última reunião da Comissão de Normas que debateremos filantropia, assistência social, o art. 3º da LOAS e também a questão relativa à certificação, ou a questão cartorial, e, dentro dessa visão, qual é a competência de um Ministério e do outro, porque hoje temos um Ministério novo; inclusive qual é a relação desse Ministério com o Conselho.

Creio que essa Câmara Técnica tem uma importância muito grande, e tanto essa discussão do Ministério da Previdência como a da Assistência Social devem ser inseridas nessa Câmara Técnica, para não haver uma discussão na Previdência, outra na Assistência Social, enquanto aqui, no Conselho, discutimos qual é a competência dele.

Essa Câmara Técnica tem a função de discutir mesmo o reordenamento desses Ministérios, para não ficarmos patinando como antes.

Devemos ter uma visão e montar um grupo forte, com técnicos, se for necessário, para cada vez mais termos clareza do papel dos Ministérios, da função deste Conselho, que é mesmo discutir Política de Assistência Social, mas também conceder o certificado.

Então é necessário criar um plano; analisar o seu objetivo macro, as suas metas e criar um plano de trabalho, senão vamos continuar como estamos: um grupo, na Previdência, discute alguma coisa, outro, na Assistência Social, enquanto o Conselho se depara com legislações que virão de cima para baixo.

A função dessa Câmara Técnica, pelo que entendi desde o começo, era essa.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Deixe-me prestar apenas um esclarecimento, Conselheira Cida.

Quando eu disse que os Ministérios estão trabalhando, é porque isso é competência dos Ministérios. Na verdade, cada Ministério vai cumprir o seu papel naquilo que for de sua responsabilidade enquanto discute uma política pública. Porém, com certeza, isso não anula a possibilidade de participação desses Ministérios no âmbito do Conselho. Isso

está claro para nós. Penso que os Ministérios são responsáveis quando solicitam essa discussão.

Na realidade, temos que tentar, no Conselho, convergir essas opiniões, essas teses. Este Conselho está participando porque lhe compete, afinal, discutir a Política de Assistência Social. Creio que isso está claro para nós.

Conselheiro Márcio Fidélis.

MÁRCIO FIDÉLIS – Bom-dia a todos. Peço desculpas pelo atraso; saí às sete horas de Florianópolis e vim direto para cá.

Em relação à Câmara Técnica não ouvi a explanação do companheiro Marcos Antônio, mas, pelas suas anotações, vejo que foi bastante profícua e até entendo que o GT ampliou a sua finalidade ao avançar em algumas definições.

Considero pertinente o questionamento da Conselheira Ana Lúcia a partir do momento em que estamos nos propondo a discutir alguma coisa que ainda não definimos claramente qual será.

Cada um de nós deve ter uma avaliação, uma perspectiva em relação a esse grupo de trabalho, ou Câmara Técnica, como quer que ele venha a ser chamado.

Na verdade, eu, particularmente, entendia que esse grupo havia surgido da nossa necessidade cartorial. Na Comissão de Normas, avançamos e gostaria de complementar que não seria apenas o art. 3º da LOAS a ser discutido, mas o art. 18 e o art. 19 também.

Os fundamentos da LOAS que estabelecem as atribuições deste Conselho seriam discutidos. Não que o Conselho não conheça as suas competências, mas precisamos definir com clareza como exercê-las tanto no aspecto cartorial quanto em relação à política.

Ao destinar para um grupo um estudo tão abrangente, temo que nos estendamos por um longo período, perdendo o bonde da história, enquanto outras discussões estão sendo travadas. Então faço minhas as palavras da Conselheira Valdete: os Ministérios, como governo, têm competência para discutir as políticas públicas e nós, como Conselho, não podemos temer essas discussões, muito pelo contrário, devemos reivindicar a nossa participação nesses grupos, como forma de complementar, de participar das discussões que estão sendo feitas em nível de Governo, e não temermos como algo que virá contra nós. O Conselho já sabe qual é a sua competência; precisamos definir como exercê-la.

Enquanto não for decidida a questão cartorial, enquanto não discutirmos o que é gratuidade e procedimentos claros de análise de processos e decisões uniformes neste

Conselho, ficaremos com a pauta travada, gastaremos todo o tempo do Conselho na discussão de concessão de certificado e a Política vai continuar como está, abandonada. Penso que devemos fazer logo, senão hoje, o mais imediatamente possível, a discussão sobre o que pretendemos, o que esse grupo realmente quer, se vamos avançar com essa profundidade toda ou se vamos nos ater apenas às questões cartoriais, para torná-las menos impeditivas, a fim de que o Conselho avance na discussão da política. Essa é a minha posição.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Conselheira Marlene.

MARLENE AZEVEDO SILVA - Concordo com algumas questões que o Fidélis apresentou. Creio que teremos que canalizar aqui mesmo. Na verdade, há várias reuniões vimos abordando alguns aspectos que precisam ser mais bem esclarecidos.

Ana Lígia, a despeito de todos saberem o que é assistência social, temos que esclarecer que concepção o conjunto deste Conselho tem com relação à assistência social. Creio que essa questão não está clara aqui dentro; precisamos trazer essa discussão para cá. A concepção, inclusive, está diretamente ligada à forma como analisamos os processos. Então acredito que começamos uma coisa de trás para a frente: começamos a discutir o aprofundamento dessas questões a partir dos problemas que estávamos encontrando nos processos. Isso é concreto. A partir daí estabelecemos a necessidade de travar uma discussão mais aprofundada e apresentamos uma série de indagações: o que era entidade - e nós encaminhamos, tomamos providência -, o que era serviço, o que eram usuários. Quanto a esses conceitos, que estavam postos de forma pouco clara aqui, tomamos a iniciativa de encaminhar para o Ministério a solicitação. Nesse ponto, nós vencemos.

Na medida em que discutíamos a parte cartorial, a concessão de certificados, deparamo-nos com um monte de questões que precisam ser esclarecidas.

Essa proposta veio da Comissão de Política, mas não sei se seria uma Câmara Técnica ou um grupo de trabalho. O fato é que devemos trazer para este Conselho, para cumprir com a nossa competência.

Quando o Marcos começou a fazer detalhamento, fiquei preocupada, porque, na verdade, isso é só a miudeza da discussão. Temos que estabelecer um entendimento aqui: vamos discutir só a certificação? Nesse sentido, este Conselho vai travar a discussão a respeito

de certificar a entidade de saúde, a entidade de educação? O que vamos fazer para chegar a essa conclusão?

Há uma série de questões postas. Estamos encaminhando algumas, e pode ter sido até, Ana Lígia, de forma descoordenada, mas acredito que neste momento podemos retomar. Então, por onde começaremos?

O fato é que há uma série de questões que temos que esclarecer.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Está inscrita a Conselheira Ana Lígia.

Para encaminharmos, primeiro, quero construir esse objetivo, porque, pela verificação da ata, o grupo abordou todos os assuntos que foram tratados aqui. Na realidade, qual é o objetivo desse grupo de trabalho? Se esse grupo vai constituir uma Câmara Técnica, vamos decidir, mas é um grupo de trabalho. Qual é o objetivo desse grupo?

Gostaria que os Conselheiros que se inscreverem contribuam no sentido de construirmos esse objetivo.

Os pontos que serão debatidos no futuro trabalho já estão pautados. Todas as manifestações têm sido nesse sentido, como a Marlene acabou de relatar.

Vou me estender um pouquinho, porque, apesar de estar coordenando, é um debate de que quero participar.

Na realidade, quando discutimos a Política de Assistência Social, nós nos pautamos muito naquilo que o instrumento política aprovou em 1998, ao estabelecer quais são os destinatários dessa política e a que o financiamento feito pelo Fundo tem atendido em termos de serviço.

Por que discutimos o que é serviço na assistência social? Devido ao financiamento indireto que essa política prevê. Isso, para mim, não está claro também.

Nesse financiamento indireto, que tipos de serviços e ações essa política desenvolve? Talvez esse seja um ponto crucial para aprofundarmos nesse grupo de trabalho.

Gostaria que as manifestações já fossem no sentido de construir esse objetivo, após o que o grupo de trabalho voltará a discutir, conforme os pontos destacados aqui.

Por favor, Conselheira Ana Lígia.

ANA LÍGIA GOMES - Quero fazer uma proposta de encaminhamento, no sentido de que o grupo que está responsável por isso apresente os problemas.

Quando perguntei qual era o objetivo, houve manifestações diferenciadas; entendi que o objetivo era tudo: art. 18, art. 3º, etc., e daqui a pouco alguém enfocou a emissão do

certificado. Vejam que é difícil chegar a um consenso, porque as pessoas podem pensar coisas diferenciadas, acreditando que todos estão pensando a mesma coisa.

Entendo que a melhor forma de se chegar a esse objetivo é pôr no papel essa memória de problemas e dificuldades que o Conselho está vivendo e com relação a quê. Isso faz com que se defina um objetivo para equacionar esse problema. Então todas as questões que devem ser discutidas para ser atender àquele objetivo vão aparecer. Se não, é como se estivéssemos trabalhando ao contrário: primeiro, define-se o tema, depois o que se quer.

Com relação ao Fundo, o problema que se apresenta ao Conselho nesse momento, e que traz todos os outros, é a necessidade de diferenciações quanto às verificações e análises para a emissão de certificado. Devido a essas divergências, o Conselho não tem consciência sobre o que é assistência social; por conta dessas divergências, começa-se a perceber uma série de outras coisas.

Se fosse para ajudar a construir um objetivo, esse objetivo daria conta... E não acredito que seja um objetivo menor que faça com que esqueçamos as outras competências do art. 18 da LOAS, muito pelo contrário. Se limpar e acertar isso, o Conselho vai qualificar o resto.

Penso que é melhor de fato localizar o problema e estabelecer um objetivo definido do que discutir tudo, uma vez que as competências do art. 18 são enormes. Por exemplo: ninguém discorda que o Conselho tem que aprovar o orçamento e a Política Nacional. São competências que não geram problema.

A minha impressão é de que o que motiva essa discussão é o debate a respeito de uma competência que o Conselho tem, de emissão do certificado, a partir da qual se gera uma série de questões que têm fundamento histórico numa mistura entre o que a Constituição chamou de beneficência de assistência social e política pública de assistência social, no art. 203. Todos misturam isso, pensando que tudo é assistência social, daí por que compreendo o que a Conselheira Marlene diz, devido a essa outra competência. Há uma confusão no acesso à isenção, que não é só para entidade de assistência social.

Então ou se escreve essa memória, citando o problema, ou o objetivo é esse, dependendo de tudo o que consegui entender.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Brito. Conselheira Marlene, é proposta de encaminhamento?

MARLENE AZEVEDO SILVA – Não, é só uma observação.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Por favor. Depois, Conselheiro Brito.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Retomo a minha manifestação inicial com relação ao grupo, porque, mais uma vez, começamos de trás para frente. Em vez de termos clareza do que queríamos para que eles trabalhassem, vieram deles as questões para chegarmos à conclusão de que estava muito genérico. Então é só uma constatação na verdade.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Mas isso é bom, porque nos esclarece bem a respeito do objetivo desse grupo de trabalho. Isso está sendo salutar.

Conselheiro Brito.

ANTÔNIO BRITO – Concordo com a Ana Lígia e com um ponto que a Valdete apresentou.

Primeiro queria apresentar uma questão referente aos Ministérios.

Creio que não deve partir deste Conselho reação a qualquer grupo formado em Ministério algum, até porque o processo de qualificação de entidades não começa e termina no CNAS; quis o legislador que começasse no Ministério da Justiça. Se, amanhã, o Ministério da Justiça quiser que haja uma qualificação de utilidade pública federal, não vamos reagir, mas somar ao que eles trouxeram em termos de ingredientes para a Lei nº 50.517; se o Ministério da Assistência quiser qualificar o seu ponto de vista sobre as suas instâncias, inclusive numa inter-relação que uma vez a Professora Sposati trouxe aqui, do Fundo Nacional da Assistência na emissão do PAC, Programa de Ação Continuada, com entidade de assistência social, o Ministério da Assistência terá um mundo para trabalhar nesse grupo de trabalho, entendendo que as entidades de assistência social que estão nos programas têm prioridade ou facilidades, enfim. Isso foi trazido para a discussão do Ministério da Assistência.

Outrossim, recentemente, uma lei remeteu ao Ministério da Previdência a instância recursal. Creio que o Ministério da Previdência também deve amadurecer esse atributo.

Errada ou certa, questionada ou não, a legislação existe. Por esse motivo, também não pode o Ministério da Previdência Social, a cada decisão do CNAS ou do Ministério da Assistência Social, ao qual estamos vinculados, entrar com recurso, contrapondo ou não a nossa decisão.

Se o Ministério da Previdência estabelecer uma discussão conjunta, segundo a Presidente informou, com o Ministério da Assistência, também evitará dissensões entre Ministérios no mesmo Governo com relação a recursos que saem daqui do Conselho.

Temos uma capilaridade, somos nove membros do Governo, nove membros da sociedade civil, temos a transparência de uma reunião aberta e remetemos ao Ministério da Previdência, que dispõe do recurso. Se ele tiver uma inter-relação com o Ministério da Assistência e com grupos, terá compreensão relativa a esses recursos, então essa decisão não ficará restrita a uma decisão unilateral, dentro de uma discussão anterior.

Quanto à discussão do Conselho, concordo plenamente com a Ana Lígia. Creio que o grupo de trabalho, por si só, avançou, talvez pela ansiedade de ver diversos temas postos em prática. Mas o que cabe ao grupo de trabalho é definição, resultado e prazo. Pode-se formar outro grupo daqui a 90 dias, com outro tema, mas este grupo derivou da ansiedade daquelas discussões intermináveis sobre critérios do Conselho, as quais não conseguíamos concluir, porque cada um argumenta algo diferente.

Então poderemos focar o grupo de trabalho em algo objetivo. Qual é a discussão? Se as entidades de saúde e educação têm critérios definidos; qual é a posição deste Conselho quanto à gratuidade de bolsas escolares. Não sei, mas creio que o grupo de trabalho teria muito mais resultados se fosse constituído como prevê o próprio Regimento. Ele tem prazo para o qual definimos um resultado; o grupo de trabalho se reunirá para alcançar aquele resultado. Se aquelas pessoas se interessarem em trabalhar outro tema, haverá um outro grupo trabalho na seqüência, obedecendo a outro prazo. Senão ficaremos com essa temática, discutindo o que nem nós nem todo o processo conseguiu arregimentar. Quer dizer, vamos desempenhar o papel do legislador, que não é o nosso. O legislador fez a legislação; nós não somos Congresso Nacional.

Essa é a minha contribuição. Concordo em termos um foco definido, com prazo, se fosse o caso, de 60 dias, visando a um resultado; depois por mais 60, então teríamos resultados e grupos de trabalho mais eficientes.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – É sempre assim. Creio que estamos construindo, Conselheiro Brito.

Ademar, por favor.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Sempre estamos construindo, mas devemos dar seqüência para o que estabelecemos. Travamos uma grande discussão na última

reunião e queria resgatar a ata das comissões. Na ata da Comissão, está muito claro, vindo da Comissão de Normas para a Comissão de Política e Financiamento, que estava reunida, e diz o seguinte:

“ Precisamos discutir o que são entidades, o que é a entidade de assistência social: conceituação e definição sobre sua qualificação. E propõe os seguintes encaminhamentos: constituir um grupo de trabalho – que não é este de que o Brito está falando – formado pela Comissão de Política e Financiamento e Normas, cujo objetivo é construir um roteiro de trabalho com conceituação” , problematizar – que é isso que você está dizendo -, trazer um roteiro definido prazos e agendas e submeter a este Conselho essa discussão – e diz: “ ...para que posteriormente se constitua um grupo maior” ...

Se será Câmara ou GT... Daí a minha intervenção, porque isso não está definido ainda.

“ ...para fazer cumprir esta proposta vinda deste GT, para a concepção da conceituação, além de discutir uma nova dinâmica para a análise de processos e reordenamento dos instrumentos legais...”

Então, para mim, estava bastante claro o que era o grupo, cujo trabalho não está completo. O grupo trouxe uma idéia. Por isso, na minha manifestação inicial eu disse: retornem ao grupo de trabalho e tragam uma proposta clara para discutirmos, senão vamos passar a manhã inteira com cada um dizendo o que pensa e o que não pensa. Façamos posteriormente o debate que está sendo realizado agora.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheira Lizair, depois Conselheiro Márcio Fidélis.

LIZAIR DE MORAIS – Gostaria de acrescentar ao que o Ademar falou que, além dessa decisão sobre as normas, antes de começarmos, chamamos a Dra. Maria Amélia e a Dra. Vanessa para perguntar sobre as suas dificuldades, que nos foram informadas. Vou passar para a Ana Lígia, porque tenho aqui uma cópia. Foi com base nessas dificuldades que começamos a pensar, tendo em vista as normas e os resultados. Foi isso que tentamos fazer durante o dia de ontem.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Márcio.

MÁRCIO FIDÉLIS – Pedindo vênia ao Ademar, ele está correto quanto ao encaminhamento que foi dado na reunião anterior, mas já avançamos hoje. A proposta da Ana Lúcia é coerente, senão ficaremos *ad eternum* discutindo inúmeras questões sem chegar a lugar algum.

Então penso que a proposta da Ana Lúcia é coerente: devemos partir do problema e, no bojo da discussão, abordaremos esses temas automaticamente, mas temos que centrar o nosso objetivo.

A minha primeira impressão foi de que tudo se referia à questão cartorial. Depois, durante a reunião das Comissões, ampliou-se a discussão.

Então proponho, Presidenta, que definamos aqui a pauta e que avancemos daqui para a frente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Estávamos tentando construir o objetivo, mas o Ademar resgatou... Gostaria de saber, Ademar, se você quer fazer uma proposta de objetivo para o grupo de trabalho.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – A minha proposta é no sentido de retornar ao grupo de trabalho, conforme a deliberação da última reunião ordinária. A questão é que eles trouxeram idéias que conceberam, o que é válido e provocou todo esse debate.

Diante disso, proponho que o grupo problematize as questões a partir do que já foi identificado – basta sistematizar isso - e trace um roteiro sobre como vai se pautar toda a discussão do Conselho sobre esses aspectos de que falamos.

Na próxima reunião ordinária do Conselho, o grupo de trabalho apresentará isso para a deliberação deste órgão, porque essa discussão pertence ao Conselho, não apenas ao grupo de trabalho.

MARLENE AZEVEDO SILVA – O Ademar leu o relatório da Comissão e creio que temos que estar mais atentos para algumas coisas.

A primeira é a necessidade de definirmos entidade, e já havíamos encaminhado essa solicitação muito anteriormente ao Ministério. Deliberamos algo que já havíamos feito. Na verdade, a discussão só esclareceu, Ademar, que o objetivo não estava definido.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Gostaria de registrar a presença do Deputado Eduardo Barbosa. Está conosco também a técnica Luciana, do Ipea, que está

trabalhando na área de assistência social, acompanhando a Conselheira Suplente Ana Maria, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Há duas propostas de objetivo; a proposta do Conselheiro Ademar é que o grupo retome o trabalho com base em todas as discussões realizadas aqui, mas estamos tentando fechar o objetivo.

Lerei a redação que fizemos de dois objetivos: o primeiro seria qualificar os critérios, normas e procedimentos para a concessão do certificado; o segundo, com base na manifestação da Ana Lígia, seria contribuir com proposições para equacionar ou qualificar os problemas identificados na emissão do certificado.

Há duas propostas de objetivos que não sei se fecharíamos, porque o grupo vai trabalhar agora, pelo que entendi da proposta de encaminhamento, no roteiro. A listagem de questões que o Conselheiro Marcos leu no início perpassa todas essas questões. Se é isso, há dois objetivos que são similares: um que contempla mais a manifestação da Ana Lígia, no sentido de identificar os problemas na emissão do certificado, e o outro é qualificar os critérios, normas e procedimentos para a concessão do certificado.

Podemos trabalhar conforme esses objetivos, tentando conciliar os dois?

JOSÉ CARLOS AGUILERA – O próprio grupo faria a unificação desses objetivos, porque um remete ao outro.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – E fica também a cargo do grupo estabelecer um calendário de trabalho ainda para este ano, porque não podemos deixar isso para o ano que vem, além da definição sobre as pessoas que participariam dessas reuniões que vamos promover.

Podemos encaminhar dessa forma?

Até logo, Deputado, obrigada pela presença. Esteja sempre presente, porque precisamos do Legislativo aqui no Conselho.

EDUARDO BARBOSA – Presidente, sei que não é praxe interromper a reunião ordinária de vocês, mas não pude vir à eleição nem à posse da nova Diretoria do CNAS nem à despedida do nosso Presidente Brito.

Vim hoje para dizer que continuamos na Frente Parlamentar de Assistência, presidido também a Subcomissão de Assistência Social da Comissão de Seguridade, todas as

pessoas aqui já nos conhecem, e desejo que fortaleçamos cada vez mais os laços do Legislativo com o CNAS.

Temos uma pauta de trabalho para este ano, com algumas coisas já concretizadas, vide aprovação do Estatuto do Idoso, na semana passada, que foi uma conquista nossa, muito importante para a área da assistência, e há ainda uma pauta importante para este segundo semestre.

Parabéns, Valdete. Fico muito feliz por você se encontrar nessa posição. Devemos muito a você, como militante da área. Tenho certeza de que você vai realizar uma gestão brilhante. Ficamos muito tranquilos pelo Conselho estar em suas mãos. Parabéns.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Obrigada, Deputado.

Lembro que o Deputado foi Conselheiro do CNAS e, com certeza, pautaremos a vinda da Frente Parlamentar, da Comissão de Seguridade, devido aos dez anos de LOAS, porque sabemos que na Câmara existem várias iniciativas visando à alteração da LOAS. Creio que precisamos discutir esse assunto no CNAS também.

Tentaremos pautar a sua vinda para a próxima reunião. Agradecemos a sua presença. Obrigada.

Então podemos encaminhar isso para o grupo. Fica acordado que o grupo vai trabalhar assim, não é?

Bom-dia, Conselheiro Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Bom-dia. Estávamos discutindo a eleição da Abong e a da diretoria. Vocês me tiraram de lá nesse momento.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro, a sua missão aqui é muito importante.

Então vamos passar para a Comissão de Financiamento. O Conselheiro Charles fará o relato sobre a reunião de ontem, para darmos prosseguimento a este ponto de pauta, que é a proposta orçamentária do Fundo Nacional de Assistência Social para 2004.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Bom-dia a todos os Conselheiros do CNAS e ao André, que esteve conosco na reunião da Comissão de Financiamento.

A proposta orçamentária foi encaminhada ao CNAS na sexta-feira e, no mesmo dia, foi distribuída à Comissão. Avaliamos essa proposta ontem. Pergunto se foi distribuída a proposta orçamentária.

A título de esclarecimento, na tabela da proposta orçamentária consta a primeira execução orçamentária de 2002 e, na segunda coluna, a meta e o limite. A meta era a proposta do Ministério da Assistência Social para o orçamento de 2004 e o limite foi o teto estabelecido pelo Ministério do Planejamento e Orçamento. É só para termos essa identificação na distribuição dos números.

Na primeira coluna, onde está a letra “ a” , a meta é o que o Ministério da Assistência Social elaborou e definiu para si; depois o que está como limite, na letra “ b” , é o que foi estabelecido e definido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Na seqüência, em expansão, é exatamente o detalhamento do que o Ministério acrescentava, é a diferença entre a meta do Ministério e o limite que foi estabelecido. No total da proposta, no final, estão os detalhes.

Tínhamos algumas questões básicas que são importantes esclarecer, porque, dentro do atual Governo, está sendo discutido o que se chama de transferência de renda, cujos recursos se referem a bolsas. No nosso caso específico, temos o Peti e o Agente Jovem, que estão destacados em rosa *pink*.

Por integrarem o item transferência de renda, essas duas colunas não ficaram sob a responsabilidade do Ministério da Assistência Social, assim como a Bolsa-Escola não ficou vinculada ao Ministério da Educação especificamente, porque existe uma Câmara Social que está debatendo todos os programas e recursos que dizem respeito à transferência de renda. Então não estão aqui postos esses valores, porque saiu do âmbito do Ministério da Assistência Social, exclusivamente, a definição dos valores desses itens.

É claro que o Ministério está integrado a essa Câmara Social, mas não é exclusivamente do Ministério.

Analisamos e debatemos ontem, com o André e com a Glória, alguns aspectos a que faremos menção agora. Depois o André destacará, porque argumentamos que precisaríamos saber os valores, mas, no final da nossa reunião, veio o Secretário-Executivo do Ministério da Assistência Social, que também está fazendo gestão para conhecer esses valores destinados ao Peti e ao Agente Jovem no orçamento de 2004. Ele saiu daqui diretamente para o Ministério do Planejamento, para tentar conhecer esses

valores. Por isso, inclusive, transferiu a ordem da pauta de hoje, que, no primeiro momento, estava destinada a saber se esses valores haviam chegado.

Argumentamos que não podemos aprovar sem conhecer esses valores, a não ser com uma ressalva a esse respeito.

Destacamos, com a Glória e o André, ontem, na reunião que a Resolução nº 125, de 14 de agosto de 2002, do CNAS, aprovou a proposta orçamentária do Fundo para o exercício de 2003 com algumas ressalvas, como a exclusão das atividades-meio do Fundo.

Aprovamos essa resolução em agosto do ano passado, e, na proposta orçamentária, manteve-se.

Quais são as atividades-meio? Remuneração dos agentes pagadores, do BPC Idoso, do BPC Portadores de Deficiência e também os serviços de processamento de dados.

Na proposta orçamentária deste ano, manteve-se essa atividade-meio dentro da peça orçamentária.

Outro item que também averiguamos: na Resolução nº 159, de 16 de outubro de 2002, que dispõe sobre o processo de elaboração, análise e aprovação do orçamento da Assistência Social, em especial do Fundo Nacional de Assistência Social, havia também a questão dos prazos para encaminhamento, que definimos naquela resolução, para que o CNAS se integrasse ao processo de discussão e elaboração do PPA, o que não foi possível este ano, devido a todas as dificuldades que foram apresentadas.

Definimos que precisava ser retomado pelo menos no próximo, já que este ano não conseguimos cumprir aqueles prazos estabelecidos.

A Resolução nº 175, que dispõe sobre o processo de elaboração dos planos plurianuais, que também trabalhava com a previsão de prazos, foi inclusive fundamentadora daquela anterior, que era a 159, a respeito do prazo para encaminhamento dos processos orçamentários.

A Resolução nº 175 também se refere à questão dos planos municipais elaborados anteriormente, que iam para os estaduais, que deveriam vir para o Nacional, para consolidar o Plano Nacional de Assistência Social, que serviria como referência para o processo orçamentário, mas não conseguimos, não se alcançou.

A proposta orçamentária do Fundo Nacional 2004, Anexo II, apresentada pelo Coordenador-Geral da Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento é da ordem de R\$8.273.224.934,00.

Esse era o valor do Ministério da Assistência Social. O limite indicado pelo Ministério, como vocês podem ver nas colunas, ficou em R\$7.830.746.861,00.

A Comissão de Financiamento destacou os seguintes pontos na proposta apresentada: os Programas Peti e Agente Jovem ainda se encontram sem definição de valores; a inclusão das atividades, programas, pagamento de renda vitalícia por invalidez e por idade do INSS, no valor de R\$1.292.266.054,00.

Esses dois itens estão divididos em dois aspectos: o primeiro, para renda mensal vitalícia por invalidez, de R\$927 milhões, e, na última folha, o pagamento de renda mensal vitalícia por idade, que é de R\$365 milhões, somando R\$1.292 bilhão.

Ressaltamos, na conversa que tivemos ontem, que não podem constar essas rubricas nos valores, porque o Decreto nº 1.605, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, define que esses valores não podem ficar dentro do Fundo. O art. 12 do Decreto nº 1.605, que regulamenta a execução do Fundo Nacional de Assistência Social, diz:

“ Art. 12 As despesas decorrentes dos pagamentos aos benefícios de renda mensal vitalícia concedida até 31 de dezembro de 1995, nos termos do art. 139 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, permanecem sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e não constituem encargo do Fundo Nacional de Assistência Social.”

Então também apontamos isso. Nesse caso específico, são dois itens, lembrando que a proposta orçamentária aprovada no Congresso no ano passado para o exercício de 2003 ficou em R\$5.300 bilhões.

Na verdade, houve um aumento para R\$7.780 bilhões, mas esse item não poderia constar, em princípio, no valor de R\$1.292 bilhão, que não existia no orçamento anterior, está constando neste, o que não pode ocorrer, como prevê o Decreto nº 1.605, de 25 de agosto de 1995.

O valor das atividades-meio é de R\$41.264.553,00. Convém destacar que são atividades-meio tanto do BPC como da renda vitalícia também, mas, conforme a resolução do CNAS, não deveriam constar da peça orçamentária.

O destaque é que houve um aumento significativo do BPC. Só para vocês terem uma idéia, o valor do BPC no ano passado foi de quase R\$4 bilhões; este ano ele aumenta, sem as atividades-meio, para R\$6.042 bilhões, tanto para o idoso como para o portador de deficiência. Houve praticamente 50% de aumento.

Destacamos um dos itens da Resolução nº 125, do ano passado, que, apesar de não estar citado aqui, consideramos positivo, no sentido de que deveria haver rubrica para a geração de renda para as comunidades necessitadas. Isso está contemplado nesse orçamento de 2004.

A Comissão de Financiamento sugere:

- 1) as atividades consideradas meio devem ser transferidas do Fundo para a administração direta do Ministério da Assistência Social, conforme Resolução nº 278, de 20 de outubro de 1999, e 125 – antes eu mencionei somente a 125, do ano passado, mas já existia a Resolução nº 278, de 1999, que tratava desse aspecto, no sentido de que as atividades-meio não constassem do Fundo;
- 2) as atividades/programas, pagamento de renda vitalícia por invalidez e por idade devem ser excluídos do orçamento do Fundo Nacional, conforme determina o art. 12 do Decreto nº 1.605;
- 3) as atividades/ programas Proteção Social – na primeira folha que vocês têm está dito – à pessoa portadora de deficiência devem explicitar e garantir a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária – isso serve para explicitar o que está previsto no art. 2º da LOAS, no aspecto que foi debatido ontem;
- 4) aprovar a proposta orçamentária do Fundo, apresentada pelo Ministério da Assistência Social, para o exercício de 2004, no valor total de R\$6.939.594.327,00, somando-se a esse os valores dos pagamentos do Peti e Agente Jovem – aqui foram excluídos aqueles da renda vitalícia e atividade-meio. Então consideramos não o valor que estava no limite, de R\$7.780 bilhões, mas a proposta do Ministério, que era de R\$8 bilhões. Prevaleceu esse valor, elaborado pelo Ministério da Assistência, de R\$8 bilhões e pouco, menos as atividades-meio e menos R\$1.292 bilhão, que se referem à renda mensal vitalícia, tanto por invalidez quanto por idade. Então sugere-se que se aprove esse valor e ainda não está incluso o valor do Peti e do Agente Jovem. A observação é essa explicação que foi dada agora há pouco.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Feito o relato da Comissão, não sei se já passaríamos a palavra para o André, para alguma complementação, ou se abriríamos para alguns esclarecimentos. (Pausa.)

Então passo a palavra para o André, da Secretaria Executiva do Ministério da Assistência Social, assessor direto do Secretário-Executivo, que esteve ontem na Comissão de

Financiamento. Estiveram uma pessoa da Subsecretaria de Orçamento e Gestão e o André, que também acompanhou.

ANDRÉ TEIXEIRA – Bom-dia. O relato do Charles foi bastante preciso e esclareceu bem as discussões que entabulamos ontem, no período da tarde.

Quero só me reportar ao que estamos considerando uma situação de excepcionalidade nessa discussão orçamentária, que é o cenário de unificação de todos os programas de transferência renda do Governo Federal.

Essa é uma discussão que está em curso na Câmara de Políticas Sociais do Governo; há uma sinalização de que os principais programas de transferência de renda do Governo Federal serão unificados em um único programa.

No primeiro momento se considerou a possibilidade de que tanto o Peti quanto o Agente Jovem estivessem incluídos nesse processo de unificação logo de início. Devido a razões orçamentárias por um lado e, por outro, por razões do desenho do próprio programa, chegou-se à conclusão de que o Programa Agente Jovem não deveria estar incluído e que o Peti, pelo menos num primeiro momento, não seria incluído também. É basicamente uma razão de desenho.

Há um complexo de condicionalidades envolvido nessa única transferência, ou seja, quando se unificam os programas. As condicionalidades, apesar de serem várias - se há uma família com uma criança em idade escolar, ela tem que freqüentar a escola, se é uma gestante, ela tem que se submeter aos exames - passam a ser, no novo desenho, solidárias na família. Quer dizer, na medida em que alguma das condicionalidades não seja solidariamente cumprida, a família é advertida e, num processo, pode ser excluída do programa.

E considerou-se que, com esse sistema de condicionalidades cruzadas, ao incluir a questão do jovem, seria difícil exigir o cumprimento pelo conjunto da família do restante das condicionalidades. Em termos de concepção do desenho, julgou-se que não era o mais adequado.

Então o que está indicado é que o Governo deve realizar uma discussão específica sobre uma política de juventude, no sentido de construir uma política que não seja fragmentária, que seja complementar, que ela dê alguma lógica e articulação ao conjunto de iniciativas que são tomadas nas diferentes esferas ministeriais.

Uma outra razão é de ordem orçamentária: considerou-se que os recursos disponíveis não são tais que permitam uma transferência de renda ao jovem, estimulando-o a se

integrar ao universo escolar ou a alguma atividade que o prepare para o mundo do trabalho. Se se falar hoje em uma transferência de R\$30,00, que seria complementar a uma transferência básica de R\$50,00, não se considera, efetivamente, que isso atrairia o jovem. Para valores significarem uma transferência de renda plausível e atraente, estimulante para os jovens, seria necessário um esforço orçamentário que hoje o Governo não tem condições de cumprir.

Nesse processo, atrasou-se a definição do Programa de Transferência de Renda e temos que, no apagar das luzes, em cima da hora, negociar com o Ministério do Planejamento as rubricas para estes dois programas: tanto o Agente Jovem quanto o Peti.

Com relação ao Agente Jovem, ainda não temos nenhuma informação. O Ricardo Henriques, o nosso Secretário-Executivo, continua discutindo. Com relação ao Peti, muito embora eu ontem tivesse acenado para um cenário mais promissor, não temos boas notícias; continuamos negociando, mas o desenho que está sendo proposto pelo Ministério do Planejamento e Orçamento é de que os recursos da transferência de renda do Peti fiquem ligados não ao Fundo Nacional de Assistência Social - eu já havia aventado, ontem, essa possibilidade - mas ao orçamento desse programa unificado. No orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social, teremos só os recursos ligados à Jornada Ampliada.

O Ricardo me informou hoje pela manhã, por telefone, que os valores de transferência de renda relativos à proposta de limite sugerida pelo Ministério do Planejamento, que estamos discutindo e questionando, montariam R\$230 milhões, uma redução significativa com relação ao orçamento de 2003; Jornada Ampliada, R\$86 milhões - não tenho esse número preciso com relação ao ano de 2003, mas creio que é algo em torno de 50%.

Quanto ao Agente Jovem, não temos ainda uma definição nem uma proposta de limite oficial do Ministério do Planejamento.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Estão inscritos o Conselheiro Ademar e a Conselheira Marlene.

Estão abertas as inscrições para debatermos a proposta orçamentária.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Confesso que ouvindo os dois relatos, um da Comissão e a complementação do Ministério da Assistência, fico mais preocupado, este ano, com a definição do orçamento da Assistência Social.

Trago à nossa memória alguns trechos da lei federal que orienta e normatiza todas as ações e procedimentos com relação à Política de Assistência Social. O nosso parâmetro básico é a legislação, a partir da Constituição.

O art. 2º diz:

“ Art. 2º A Assistência Social tem por objetivos a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice.”

Ou seja, o foco central na família, com base na sociedade, é preocupação básica da Assistência Social; está definido na Constituição e a LOAS repete exatamente isso.

O Governo tem preocupação? Ótimo, ela está localizada. A única área que a explicita claramente é a Assistência Social.

O parágrafo único do mesmo artigo diz o seguinte:

“ Art. 2º ...

Parágrafo Único - A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza” - basta verificar o art. 3º da Constituição, que se refere à erradicação da pobreza, da miséria e das desigualdades regionais. Então ela localiza na Assistência Social essa tarefa -, “ à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais” .

E diz, no art. 5º, com base em tudo isso, nesses princípios e diretrizes, que ela se organiza da seguinte forma... E menciona a descentralização político-administrativa, a participação que a sociedade passa a ter na formulação da política e no controle das ações e de todo o processo de gestão. O Conselho é o órgão que, na verdade, define a Política de Assistência Social.

Ora, estamos falando de orçamento, que se relaciona com essa política. A minha preocupação é que o Governo pode discutir como quiser, mas não fora do que as normas estabelecem. Retirar do Fundo Nacional da Assistência Social os recursos que fazem parte dessa política é ferir a legislação.

O Governo discutir unificação, pode-se pensar, não há nenhuma dificuldade, mas esse orçamento é uma conquista da Política de Assistência Social e é no Fundo que têm que estar esses recursos.

Retirou-se não só Bolsa, mas atividades, inclusive de assistência social, que são aquelas complementares. Se a criança sai da escola, por uma situação de pobreza, adversa, ela vai para onde? A assistência social atende, está aqui, tanto que não é só a Bolsa.

Esse é um aspecto que não podemos perder de vista, como uma atribuição da Assistência Social, e o Conselho está fora dessa discussão. Pode-se dizer que traremos posteriormente o Governo para discutir, e temos direito de discutir sim. Tem que ficar claro para nós que Governo e sociedade discutem Política de Assistência Social e são responsáveis. Isso fica muito claro quando é explicitado na própria LOAS que são de responsabilidade do Governo e da sociedade as iniciativas na área da assistência social. Eu não queria fazer este discurso, mas às vezes é necessário, porque perdemos de vista. Fico impressionado ao ver no orçamento questões que a norma já prevê que não devem estar ali. Ninguém toma como parâmetro as normas quando vai propor? Falha humana é possível, mas não podemos ficar calados e relação a isso.

O segundo aspecto é verificarmos que aumento substancial houve em termos de assistência social, se houve incremento. É quase nada, e é sim, porque isso já aconteceu em alguns momentos. Ouvi o Governo passado dizer que houve um incremento de “ x” , e, quando se verificava, estava lá a atividade-meio, por isso está sendo apontado pela Comissão. Foi inserida a renda vitalícia; quando você verifica, existe R\$1.300 milhão; claro que é um aumento. Quando se analisam valores absolutos, é impressionante, mas ao averiguar, não houve, de fato, dentro da Política de Assistência Social, o que está proposto, entre programas e projetos.

Então defendo a minha posição clara de que esses recursos têm que estar no Fundo Nacional de Assistência Social.

E disse aqui anteriormente: se isso acontecer, a Assistência Social vai perder esses recursos, não contará mais com eles, que serão alocados em outros locais, porque essa é uma discussão do Governo sobre a unificação inclusive de várias ações sociais, de não localizar na assistência.

Embora não esteja definido, a tendência não é de se localizar mais na Assistência Social, mas em outro local, inclusive com a possibilidade de criar não sei se outro ministério ou uma secretaria, e assim por diante. Várias pessoas já estão sendo convidadas para essa questão. Então Assistência Social está fora do palco dessa discussão.

Dirijo um outro ponto, este para a Comissão: senti falta da discussão sobre os recursos de manutenção do Conselho Nacional da Assistência Social. Quais são os valores? Estamos falando de orçamento para 2004.

Gostaria, ainda nesta reunião, uma vez que estamos aprovando aqui, que fosse informado ao Conselho quais os valores e em que rubricas, porque o Conselho faz parte dessa Política de Assistência Social e precisamos saber a relação que teremos com os

conselhos estaduais e municipais, uma série de ações de monitoramento que teremos, e que, para mim, não estão no Fundo Nacional de Assistência, onde só constam os programas e serviços. Essa é uma outra discussão dentro deste Conselho, mas, apesar de ter outras questões, paro para ouvir outras contribuições dos Conselheiros.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheira Marlene, depois Conselheira Ana Lúcia.

MARLENE AZEVEDO SILVA - Início apresentando uma reclamação que tenho feito todas as vezes em que o Ministério nos encaminha documentos para análise, relativa ao tempo exíguo desde o encaminhamento até a deliberação do Conselho. Creio que todos os Conselheiros receberam a proposta dois dias antes. Houve uma discussão na Comissão de Financiamento e já vimos hoje com mil questões, mas com o objetivo de analisar para a aprovação. Quero ressaltar que não é possível repetirmos a mesma relação que tínhamos com a Secretaria de Estado de Assistência Social, que encaminhava os documentos para análise e aprovação num período muito curto, impossibilitando, de fato, que a análise fosse feita com qualidade.

O Ademar já enfatizou algumas questões importantes, mas, antes de apontá-las, lembro que aprovamos, no ano passado, algumas resoluções. Uma delas diz respeito ao processo de construção orçamentária e implicava a elaboração do plano nacional a partir da análise dos planos estaduais.

Faço algumas indagações: primeiro, se o Ministério fez alguma análise desses planos que foram encaminhados pelos estados para construir o orçamento, abordando tanto a questão orçamentária quanto a de metas. Porque, retomando a argumentação do Ademar, parece-me que gastamos um tempo enorme aqui, discutindo algumas resoluções que, na verdade, não terão utilização.

Esta é a primeira questão que indago: se o Ministério avaliou esses planos para propor aqui.

Retomando o que ponderei com relação à necessidade de fazermos uma análise profunda do orçamento, se este Conselho não tiver clareza do orçamento que está posto e não acompanhar, não estaremos efetivamente cumprindo com a nossa função de exercer controle social. Se não soubermos como está construído, com base em que parâmetro, em que critério, não estaremos fazendo isso. E me preocupa, mais uma vez, a forma pouco ágil de encaminhamento das questões para discussão aqui dentro.

O Ademar já apresentou outras que são importantes, mas eu também queria perguntar para a Comissão se em algum momento foi feita a discussão, que também já foi definida aqui dentro, com relação ao orçamento do CNAS.

Uma outra questão refere-se ao Serviço de Proteção Socioassistencial. E vocês dizem que deve ser explicitado. Por quê? Em algum momento, na reunião com o Ministério, não ficou evidenciado que esses recursos estavam destinados a esse tipo de atendimento? Não entendi a observação que vocês inseriram aqui.

Com relação ao crescimento orçamentário, já abordado pelo Ademar, eu queria, antes de fazer outras questões, que me fosse respondida esta: o que se considerou para a construção disso além do teto que o Ministério do Planejamento e Orçamento repassou?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Ana Lúgia.

ANA LÚGIA GOMES - Na verdade, é muito mais uma reflexão, enfim, uma contribuição para a argumentação que o Ademar trouxe, porque essa discussão sobre a possibilidade do Peti ou do Agente Jovem compor o Programa Unificado de Transferência de Renda a Assistência terá que realizar no âmbito desse programa.

A rigor, o Programa retira o Bolsa-Escola da Educação, retira o Bolsa-Alimentação da Saúde e poderá - estou apenas problematizando - retirar o Peti, como transferência, não Jornada Ampliada, da Assistência.

Creio que a questão de fundo que o Conselho precisa discutir é se esse Programa Unificado é da Assistência, como deveria ser. Se apontarmos que ele tirou o que de onde, ele tirou de vários ministérios, porque senão não seria unificado.

A propósito, a Presidente, inclusive, já havia ressaltado a sua disposição de agendar, para a reunião do CNAS, a presença do Secretário-Executivo do Ministério da Assistência, que é o responsável, com a Miriam Belchior, por essa implantação e discussão do Programa.

Como informação, o Fonseas, em seu colegiado, redigiu uma carta de apoio e foi à Presidência da República pedir que o Programa fique na Assistência Social. O colegiado do Congemas também concluiu nesse sentido e, na semana passada, a Comissão Intergestora Tripartite redigiu uma carta reivindicando a mesma coisa e estabelecendo razões. Foi uma discussão bastante interessante, porque o Secretário-Executivo expôs na CIT, novamente, que, ao definir o Programa, intercederá para que ele fique sob a gestão e coordenação da Assistência Social.

Gostaria que ou a Comissão ou o próprio André comentasse o que, em vermelho, no orçamento, se consideram ações novas. Para não discutirmos só o que está ausente ou omissão no orçamento, queria abordar coisas novas que foram incluídas, conforme o meu papel de representante do Governo. Existem ações novas que nunca constaram do orçamento, como o Programa de Atendimento à Família, Proteção Socioassistencial à Pessoa Adulta em Vulnerabilidade, com a compreensão de que não havia nenhum recurso para a população de rua e que precisamos lutar para garantir, há uma expansão do Sentinela, se não estou enganada, ação de geração de renda, chamada de Inclusão Produtiva.

Aguardo comentários sobre isso, para depois fazer um balanço do que de fato é inclusão de ação nova, se cresceu, diminuiu. O André falou de uma redução de meta do Peti que não imagino que seja definitiva, porque não imagino como o Governo vai enfrentar uma redução de meta num programa como esse.

E há outras ações novas, como concessão de bolsas de estudo; na igualdade racial, há duas ações novas; existem ações historicamente solicitadas, de ampliação de equipamentos da rede, duas ações novas nesse sentido, de construção, ampliação e modernização de espaço público para pessoa idosa, para pessoa portadora de deficiência e para criança.

Enfim, além de entrar na discussão interessante que o Ademar enfocou, gostaria que fosse feito um comentário sobre isso, para fazermos um balanço do orçamento inteiro, considerando as reduções, as retiradas, mas também coisas novas.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – André, por favor.

ANDRÉ TEIXEIRA - A primeira questão é esta que a Ana Lúcia abordou: não existe nenhuma definição política no âmbito do Governo sobre onde vai ficar esse Programa Unificado. Evidentemente, como em todo Governo, existe disputa política em torno do Programa. Temos, até hoje, uma forte indicação de que, devido à concepção - e é o que temos defendido - esse Programa poderá estar a cargo do Ministério da Assistência Social. Entendendo o papel da Assistência, temos defendido que o leito natural desse Programa seria o nosso Ministério. Todavia, isso dependerá de uma definição do Presidente. Quer dizer, ele ouvirá os diversos ministros envolvidos e a sua assessoria para tomar uma decisão que, naturalmente, será de ordem política.

A CIT defendeu um posicionamento, assim como o Fonseas e o Congemas; esses posicionamentos estão sendo encaminhados ao grupo que discute a unificação dos programas e o nosso esforço é no sentido de que esse Programa seja afeto ao Ministério da Assistência por um lado.

Por outro lado, é parte do processo de construção desse Programa um processo de pactuação com a sociedade. Há uma determinação do Governo de que haja um amplo processo de discussão, que ocorreria basicamente em dois eixos: há uma orientação de que a Casa Civil entre em contato com os governadores, que indicarão os seus representantes, e a Confederação Nacional de Prefeitos participe do mesmo processo, para que possamos discutir o papel dos estados e dos municípios dentro desse Programa Unificado, porque ele traz algumas novidades importantes.

Antes havia um imperativo legal no sentido de que a disponibilização do cadastro para os municípios não poderia ser feita; ela passará a ser feita. O mesmo ocorrerá em relação à disponibilização dessa base de dados para os estados. Então estados e municípios que têm os seus próprios programas de transferência de renda poderão planejá-los, de maneira que sejam complementares ao do Governo Federal.

Há também uma orientação no sentido de que seja discutido esse Programa dentro de todo o sistema descentralizado, não só da Assistência, como da Saúde e da Educação.

O nosso Secretário-Executivo já esteve numa prévia aqui, na CIT, mas há uma orientação e serão produzidos materiais específicos para a discussão nos conselhos de cada uma das áreas afetas ao Programa: Educação, Saúde e Assistência Social. Haverá o momento de discussão específica com os conselhos para que eles possam questionar, inclusive, o desenho do Programa, não apenas a sua localização.

Então isso nos remete para a possibilidade não de que a Assistência venha a perder esses recursos, mas que ela venha a herdar recursos bastante vultosos de programas de transferência de renda que estavam afetos a outros ministérios e a outras áreas.

A idéia é exatamente de que cada ministério passe a executar não um programa de transferência de renda como parte importante da sua política, mas a garantir, no caso do Ministério da Educação, boa educação; no Ministério da Saúde, boa saúde, numa meta de universalização de serviços de qualidade, e a Assistência seria o leito natural desse Programa de Transferência. É o que politicamente temos discutido.

Com relação à questão dos planos estaduais, devo dizer que realmente eles não foram balizadores dessa discussão. Com isso não estou querendo, em momento algum, nem é

intenção do Ministério, desconsiderar todo o esforço que é feito pelo sistema descentralizado. Na verdade, temos que caminhar para esse aperfeiçoamento.

O grande balizador dessa discussão para nós, na verdade, foi o PPA e uma avaliação das metas anteriores do Ministério, dos orçamentos anteriormente executados, partindo, inclusive, do limite fornecido pelo Ministério do Planejamento.

Discutimos isso ontem, na Comissão. Toda a construção foi feita tomando como base o PPA, que, na verdade, é o normatizador do orçamento.

Ontem concordamos com todas as críticas que foram feitas, quer dizer, não podemos repetir esse processo, sob o risco de transformar essa discussão em algo sem conseqüências; temos isso em mente. Durante todos os momentos, sinalizamos nessa direção, mas, lamentavelmente, esses planos não foram levados em consideração.

Com relação à questão do PPD, talvez os colegas da Comissão possam prestar um esclarecimento mais preciso, porque foi uma iniciativa da Comissão, e não do Ministério.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Creio que o Carlos Ajur pode prestar os esclarecimentos com relação ao PPD.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Ao analisarmos a proposta enviada pelo Ministério, quando tentamos detectar a questão da habilitação e reabilitação e a promoção social e inclusão comunitária da pessoa portadora de deficiência, isso não estava claro nessa proposta. Então recorremos à legislação, porque, se não me engano, o art. 3º da LOAS refere-se a essa questão da habilitação e reabilitação da pessoa portadora de deficiência, regulamentando a Constituição Federal.

Quando discutíamos isso na elaboração do PPA, foi-nos dito que o Programa Socioassistencial seria macro, seria o guarda-chuva dos programas, mas, entendemos que, ao chegar no orçamento, não se pode trazer o guarda-chuva, e sim a rubrica do que está sob a sua proteção. Então sugerimos essa alteração no desenho, para inserir a questão da habilitação e reabilitação da pessoa portadora de deficiência, assim como a sua promoção e integração à vida comunitária.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Fica ainda pendente a discussão sobre o orçamento do CNAS, mas me inscrevi novamente para argumentar o seguinte: se

compete a este Conselho aprovar o orçamento da Assistência Social, encaminhado pelo órgão coordenador dessa política em nível nacional, como está fora do orçamento? Não sei se estou equivocado; por favor me esclareçam.

Ele estará localizado orçamentariamente em algum lugar, porque ele não pode ficar solto. Concordam? Então ele está localizado em algum ministério. Só dizer que não está definido, que estamos discutindo...

Orçamentariamente, Eugênio, ele pode ficar solto em algum local? Não sei que espaço é esse em que ele vai ficar. Se não está aqui no Fundo Nacional da Assistência, ele estará localizado ou no Fundo Nacional da Pobreza, que não é o Fundo Nacional da Assistência Social, ou na Educação, na Casa Civil, na Presidência da República. Ele vai se localizar em algum lugar até que haja a definição, porque temos prazo de orçamentos e tudo. A não ser que haja outro encaminhamento mais técnico que não foi explicitado.

Mesmo assim, o Governo está discutindo, mas se esse é um orçamento da Assistência Social e a lei federal diz que o Conselho é quem aprova, não seria este o primeiro a ser consultado acerca desse pensamento do Governo, de mudanças? É um desrespeito à organização e gestão da Assistência Social, ao princípio da descentralização político-administrativa, porque não é mais apenas o Governo que decide orçamentariamente; isso é partilhado com a sociedade, cujo espaço legítimo chama-se Conselho Nacional da Assistência Social.

Então, para mim, essa justificativa fere frontalmente a legislação.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Concordo plenamente com a manifestação do Conselheiro Ademar. Uma vez que a CIT e o Congemas já tomaram algumas deliberações num documento reivindicando do Governo Federal, nessa altura, da própria Presidência da República, a vinda desse Programa Unificado para o comando do Ministério da Assistência Social, e entendemos isso que deve ser assim, por ser um programa de assistência social – e isso fortaleceria politicamente o Ministério da Assistência Social —, apresento uma proposição para que este Conselho encaminhe também um documento a quem for de direito para que esse Programa Unificado venha para o Ministério.

Só para esclarecer, porque cheguei um pouco atrasado e não sei se o Conselheiro Charles, representando a Presidente da Comissão, inseriu no seu relatório. Conversamos

sobre isso ontem com o Ricardo, Secretário deste Ministério, que nos disse que estava negociando esses valores com a equipe de Governo e que o Ministério estava fazendo essa negociação para buscar valores representativos.

Também conversamos em relação à expansão do orçamento. A SOF baixou essa expansão numa média de R\$500 milhões. Retirando aqueles valores que o Conselheiro Charles citou, referentes ao Decreto nº 1.605, diminuí R\$1 bilhão e pouco.

Teríamos que discutir essa proposta de valores, essa expansão, o que foi retirado da SOF e que orçamento realmente teremos.

Quanto à questão do Peti e do Agente Jovem, creio que todos nós comungamos o entendimento de que esses valores têm que ser especificados dentro do orçamento do Fundo também, porque são programas assistenciais.

Com relação ao fato de o Governo estar negociando a composição desse Programa Unificado e em momento algo foi trazida para o Conselho a discussão desse Programa Unificado, solicitaríamos que esse Programa Unificado venha para o comando e controle do Ministério da Assistência Social. Pretendemos tirar esse documento do Conselho e saber como ficariam esses valores, porque nesse momento não os conhecemos.

O André poderia nos explicar como está a negociação do Ricardo com a equipe no que concerne a esses valores, se há uma conclusão sobre esses valores.

Quanto à questão do orçamento do CNAS, vou deixar para o Conselheiro Charles, Relator da Comissão, da qual sou membro também, fazer essa consideração.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Quero falar um pouco também a respeito dessa questão.

Quanto à unificação dos Programas de Transferência de Renda, foi falado aqui, na reunião passada, que convidaremos o Secretário-Executivo para expor como está organizada, como se está procedendo a essa metodologia da unificação dos programas. Inclusive já perguntei para a Soraya, porque deve estar saindo o ofício para formalizar o convite a ele, que veio à CIT, semana passada, para prestar alguns esclarecimentos.

De qualquer forma, informo que temos mantido com ele essa interlocução e foi muito importante a CIT também ter feito esse documento, argumentando que, caso esse programa não fique na Assistência Social, poderíamos ter uma série de problemas que desencadeariam também nos estados e nos municípios. Então essa foi uma questão interessante, apontada pelo grupo de Secretários, que ele entendeu que fortaleceria, inclusive, a gestão para que esse Programa fique sob a nossa coordenação.

Isso ainda não está garantido, porque se trata de uma solução política, mas todas as referências nesse sentido são importantes. Acredito que deverá ser feito por este Plenário também algum documento. Vamos agendar a vinda do Secretário-Executivo e da Miriam Belchior, assessora direta da Presidência da República, para essa exposição. Falei para o meu Vice-Presidente que não me manifestaria, mas, diante dessas questões...

Gostaria de comentar sobre a possibilidade de inserir no orçamento aquela proposta de habilitação e reabilitação.

Travamos uma discussão, da qual participei bastante, sobre essa nova denominação que estamos imprimindo no orçamento, exatamente para caracterizar os serviços da Assistência Social não só à pessoa portadora de deficiência, mas a todos os segmentos que têm recursos, como idoso, a criança, o adulto. Se vocês verificarem, todos estão sendo tratados dessa forma.

Esse recurso é relativo a uma ação macro. Podemos discutir outras modalidades de atendimento à pessoa portadora de deficiência, com certeza, incluindo a questão da habilitação e reabilitação, por ser constitucional.

Houve, neste Conselho, uma deliberação para encaminhar ao Conade, para que ele se manifestasse sobre o que seria habilitação e reabilitação. Entendo a preocupação do Conselheiro Ajur, e disse a ele que isso pode desencadear entendimentos distorcidos.

Quando discutimos o orçamento inclusive com o pessoal do Planejamento, apareceria isso aqui. Como isso aparece no orçamento deste ano? Atendimento à pessoa portadora de deficiência. Substituímos esta expressão “atendimento a pessoa portadora de deficiência” por “proteção socioassistencial à pessoa portadora de deficiência”, tentando caracterizar melhor isso. Não sei como essa sugestão de incorporar uma nova denominação seria vista.

Estou trazendo essa questão porque não acredito que vamos perder a responsabilidade com relação à habilitação e reabilitação, mas que vamos inclusive ampliá-la. Então, Conselheiro Ajur, teremos que prestar esclarecimentos inúmeras vezes, para que possamos tratar de uma forma mais qualificada.

São essas as questões que eu gostaria de esclarecer.

Estão inscritos o Charles e a Marlene.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Quero apenas esclarecer alguns aspectos que são relevantes.

Quando ao que você dizia, não fizemos isso aqui, porque fizemos um relato sobre as novas atividades na assembléia passada, quando discutimos o PPA, e isso já estava integrado naquela discussão, mas foi bom você destacar o assunto.

Agora, naturalmente, há os valores. Não me dei ao trabalho de fazer esse relato, mas isso estava presente.

Tenho um destaque importante também, porque, nos últimos anos, os recursos sempre foram para custeio, e existem agora para capital também. Por isso você mencionou, Ana Lígia, que está prevista a construção ou ampliação daquilo. Estão previstos também recursos do Fundo Nacional para despesas de capital, que até então eram somente para custeio. Esse é um destaque importante, em função exatamente de programas novos que foram inseridos no PPA.

O Ademar faz um destaque importante ao qual não nos ativemos, porque ficamos examinamos só a questão do Fundo. A manutenção do Conselho tem que ficar numa rubrica do próprio Ministério, porque é uma atividade-meio que não entraria no Fundo, mas que precisamos verificar realmente, porque já havíamos realizado essas discussões do final do ano passado para cá. Inclusive quando o Brito estava na Presidência tínhamos as informações e precisamos trabalhar para ter pelo menos uma noção e planejar as ações com base no que está previsto. Não adianta projetar dez mil coisas se não houver rubrica orçamentária para tanto.

Não sei, André, se seria possível averiguar isso na peça orçamentária.

Conforme o André destaca, aquilo que era relativo à concessão de bolsas, ou seja, transferência de renda do Peti, neste ano de 2003, foi de R\$251.175.366,00; é o que está na peça orçamentária que foi aprovada para este ano de 2003. Como o André disse aqui, ficaram para a transferência de renda R\$230 milhões, ou seja, houve uma redução de R\$21 milhões. Mais grave é o que se refere à Jornada Ampliada, que, no exercício de 2003, foi de R\$186.982.180, e caiu, segundo informação do Secretário-Executivo, para R\$86 milhões, ou seja, perdemos R\$100 milhões na questão da Jornada Ampliada.

Não sei se nesses R\$230 milhões da transferência de renda, ou seja, da concessão de bolsa para o pessoal do Peti, estão inseridas também as atividades-meio. Temos que averiguar também. Infelizmente, não temos os valores do Agente Jovem agora.

Outro detalhe que considero importante destacar é que incorremos em erro no ano passado, em assembléia extraordinária, quando da aprovação do Fundo Nacional que não foi encaminhada em tempo hábil. Por isso é importante ressaltar que amanhã mesmo isso tem que ser publicado, pois estamos no final do prazo para a questão. Então

vai depender da nossa agilidade, da Secretaria Executiva e da Presidência, no sentido de encaminhar, senão vamos passar pelo mesmo problema do ano passado, de não termos encaminhado em tempo hábil, e, por conseguinte, foi encaminhado pelo Legislativo aquilo que não havia sido aprovado pelo CNAS.

Não poderíamos, em princípio, aprovar um orçamento sem o valor do Agente Jovem. Quanto ao Peti, ele informou que eram R\$230 milhões. Precisamos esclarecer se nesse valor estão incluídas as atividades-meio e os R\$86 milhões para a Jornada Ampliada. Esse é o dado que precisaríamos averiguar. Se não tivermos essa informação, proponho inserirmos o valor do ano passado mais 20%, ou algo assim, para a questão do Agente Jovem, para termos um parâmetro aqui. Não podemos aprovar uma coisa que não tenha valores e parece-me que já é garantido, porque a rubrica existe; o problema ainda refere-se ao valor. E a minha sugestão é no sentido de inserir o valor do ano passado, que foi, no cômputo geral, de R\$58.769 milhões. Então proponho que, nesse caso, apresentemos esse valor mais 20%, para servir de referência para nós.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Conselheira Marlene.

MARLENE AZEVEDO SILVA - Valdete, concordo com essa observação que você fez com relação ao Serviço de Proteção Socioassistencial. Enquanto o Ajur estava falando, estava sentindo justamente a necessidade de ampliarmos as modalidades de atendimento.

Queria uma explicação: se nesse item do Serviço de Proteção Socioassistencial à pessoa portadora de deficiência, ao idoso e tal, o orçamento que está previsto ultrapassou o que hoje já é feito para esse segmento. Quer dizer, se essa possibilidade de ampliação do serviço está contemplada no orçamento.

Com relação às ações novas, conforme o próprio Ademar já falou e o Charles também, e à construção e ampliação, discutimos, no PPA, a possibilidade de haver recursos para investimento, o que é bastante positivo, mas eu queria que se explicasse o que é essa concessão de bolsa de estudo no combate à discriminação, na gestão da política de promoção da igualdade racial.

Estamos discutindo o fato de não abirmos mão de ações que são da Assistência Social, no entanto vemos aqui concessão de bolsa de estudo. Gostaria de uma explicação a respeito disso.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Você quer se pronunciar, André?

ANDRÉ TEIXEIRA - Telefonei agora para o Ministério e a informação que me foi prestada é de que o orçamento do CNAS está discriminado no orçamento da Administração Direta, por isso não consta dessa proposta, e o valor do limite é de R\$598 mil, o que condiz praticamente com o valor solicitado pelo Conselho, que seria em torno de R\$600 mil.

CHARLES ROBERTO PRANKE – O que a Marlene falou é importante, porque diz respeito à discussão do programa, no PPA, relacionado com a questão da discriminação. São bolsas que, no caso específico, pertencem à questão do acesso a bolsas de estudo para aquele limite das legislações de percentuais, da questão do negro não entrar na universidade. Apesar de estar no Fundo Nacional, está vinculado à Secretaria Especial de Direitos humanos.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Brito.

ANTÔNIO BRITO - Tenho uma sugestão para o André.

O nosso orçamento refere-se à parte de diárias e passagens e a pagamento de colaborador eventual em alguns casos, mas verifique a possibilidade de verba de gabinete, que é algo que não temos, para algumas ações do Conselho que precisaremos ampliar. Por exemplo: às vezes temos encontro com conselhos estaduais, queremos contratar serviços mais especializados, fazer algum programa maior. Sei que isso não estará contemplado, pela própria característica do CNAS, no orçamento previsto para a administração direta, mas podemos verificar se há alguma verba de gabinete que poderá ser separada para isso. Por exemplo: R\$100 mil ou R\$200 mil reais por ano são mais do que suficientes para nós, porque atualmente estamos usando isso no valor não licitado de R\$8 mil.

Então verifique se isso seria possível, pois já está mais ou menos previsto, porque, quando há eventos, fica mais fácil remanejarmos, e não precisaremos realizar eventos sem a estrutura necessária.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Quanto à pergunta da Marlene com relação aos recursos para cobrir a Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência, na realidade, os recursos de que dispomos não são maiores do que os recursos que

temos este ano, como todo o orçamento está mostrando. Mas vamos trabalhar a possibilidade de pedir uma suplementação na medida em que tivermos definido essas novas modalidades de atendimento, porque temos uma portaria que já foi aprovada, que criou modalidades que o Fundo não conseguiu financiar. Sabemos que essas novas modalidades não foram financiadas, continuaram naquela perspectiva de que o Carlos Ajur falava aqui: habilitação e reabilitação dentro da rede, conforme o que a rede tem. Então penso que, na medida em que trabalharmos isso, Marlene, conseguiremos mostrar que é necessário, para um conjunto de serviços, ter uma suplementação.

Ana Lúcia, depois Carlos Ajur.

ANA LÍCIA GOMES - Do ponto de vista do limite, não, mas o CNAS está indicando, só para esclarecer, a aprovação da proposta do Ministério. No Fundo passado, se não estou enganada, havia R\$106 milhões para a pessoa portadora de deficiência. Agora, juntando com a expansão de investimento de capital, são R\$110 milhões.

Então o Ministério propôs um crescimento, ainda que se possa dizer que não é suficiente.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Ao analisar o documento ontem, na proposta do Ministério que a Comissão de Financiamento sugere que seja votada, o Ministério apresentou uma extensão tanto em metas quanto em valor. Na proposta, essa extensão está vinculada às metas de atendimento às pessoas portadoras de deficiência, ao idoso, à criança e ao adolescente, que são as metas que já existem. Porém, o que a SOF, Secretaria de Orçamento Federal, estabelece como limite é igual ou inferior ao executado em 2002, porque o Ministério ainda não tem o total do executado em 2003, porque ainda estamos no mês de agosto. Esse orçamento se baseou no executado em 2002. Com esse valor é impossível se pensar em ampliação de metas ou em novos serviços, e fica a questão de investimento.

Isso que a Presidente fala, sobre uma suplementação durante o exercício, nos alegra, mas com esses valores é impossível.

Quanto à questão da habilitação e reabilitação e da promoção da inclusão comunitária, antes de cortar convênios e metas para mudar, verificaremos quais serão os reflexos disso. Com recursos novos é interessante pensar em novos investimentos e ampliação de novas metas. Essa é a nossa preocupação.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Vamos tentar encaminhar.

Temos a questão do Agente Jovem e do Peti. Quanto ao Peti, o André nos informou que existem esses valores-limite estabelecidos pelo Planejamento. Não é a proposta do...
Você quer encaminhar?

CHARLES ROBERTO PRANKE – Sugerimos a aprovação da proposta encaminhada pelo Ministério, com aquele teto de R\$8 bilhões e alguma coisa.

Talvez pudéssemos verificar, porque o que o André nos fala agora é o que consta do limite lá. São os R\$230 milhões para a Bolsa, transferência de renda, e os R\$86 milhões. Revendo a proposta que eu havia feito, de valores do ano passado mais 20%, nesses dois aspectos, tanto do Peti como do Agente Jovem, verificaríamos os valores propostos pelo Ministério, porque seguiríamos a mesma linha dos demais aspectos e trabalharíamos com base nesses valores.

Então sugiro recuperar imediatamente esses valores propostos pelo Ministério – não são do limite imposto – e aprovarmos com base nisso.

Retiraria aquela proposta dos 20%, que não é da Comissão, porque não chegamos a discutir isso ontem, e trabalharia com essa, para seguir a mesma idéia das demais rubricas. Adotaríamos os valores propostos pelo Ministério e trabalharíamos pela aprovação desses valores.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – A Comissão fará isso?

CHARLES ROBERTO PRANKE – Não sei se é possível averiguar logo os valores do Peti, pegar as metas que o Ministério elaborou e preparou.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – E traríamos isso no começo da tarde ou no final, para haver tempo?

O Vando informa que tem que estar até as 16 horas lá no Ministério para ser publicado no *Diário Oficial*.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Se é isso que está encaminhado, basta copiar os valores para integrá-los aqui, o que poderá ser feito na primeira hora da tarde. Não será difícil, não é, André?

ANDRÉ TEIXEIRA – Imagino que não.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Só traria os valores para constar em ata e serem aprovados.

Então deixaremos esse ponto para o primeiro momento da tarde, às 14 horas. Apresentaremos esses dois valores, André, do Agente Jovem e do Peti, de 2003.

CHARLES ROBERTO PRANKE – O que foi proposto pelo Ministério para 2003.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Exatamente.

Temos mais alguma questão com relação à proposta orçamentária? Há as ressalvas que foram feitas.

Quanto a isso, Conselheiro Ademar, temos que analisar o que vamos fazer constar da resolução que aprova, porque provavelmente haverá alguns considerandos na resolução que aprova a proposta orçamentária.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – E estou propondo que o orçamento do Peti e do Agente Jovem seja localizado aqui. Essa é a proposta da Comissão também.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Que façam parte do orçamento do Fundo Nacional. São considerações que poderão compor a resolução.

Vocês, da Comissão de Financiamento, já poderão trabalhar na redação dessa resolução, com os valores. No começo da tarde, faremos a leitura da resolução para aprovar a proposta orçamentária de 2004.

Teremos que retornar às 14 horas.

Pois não.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Há o meu encaminhamento, assim como da CIT e do Fonseas, sobre a carta ao Presidente da República.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Solicitando que a gestão desses programas unificados fique na Assistência Social.

ANA LÍGIA GOMES – Eu distribuí a carta da CIT, para eles lerem, porque a CIT aborda aquelas questões de superposição, de possibilidade de desencadear problemas etc. Por isso distribuí para eles.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Creio que, com base nessa carta da CIT, poderemos trabalhar a carta do CNAS, de manifestação com relação a esse ponto.

No começo da tarde, será trazida, como primeiro ponto de pauta, a resolução sobre a proposta orçamentária de 2004; em seguida vamos trabalhar o GT LOAS + 10 e depois, a Conferência.

Antes de encerrar, chamo a atenção dos Conselheiros para o fato de que foi distribuída a Portaria nº 98, de 16 de julho de 2003, do Ministro do Planejamento, Guido Mantega.

Também encaminhei um ofício aos Conselheiros, relativo à questão de passagens, deslocamentos e diárias, porque a intenção do Ministério é fazer com que se cumpra essa redução de gastos em função das dificuldades que o Governo Federal está enfrentando com relação a recursos. Então gostaria que todos lessem e ficassem atentos a essas determinações do Ministério do Planejamento.

Agradeço a todos. Às 14 horas estaremos de volta, para aprovar a proposta orçamentária. Bom almoço para todos. Obrigada, André, pela sua participação.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Vamos reiniciar a reunião.

O primeiro ponto de pauta, no período da tarde, é a minuta da resolução para aprovar a Proposta Orçamentária do Fundo Nacional de Assistência Social para 2004.

Conselheiro Charles, por favor.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Vou proceder à leitura da resolução. O André enviou os valores do Peti. No cômputo geral, tiramos aquilo que é atividade-meio, porque ele mandou com tudo o que havia sido feito. No caso do Peti, foram 612 milhões e 546 mil reais, valor previsto pelo Ministério para o Peti, em três atividades. No caso do Agente Jovem, o valor ficou em 59 milhões e 624 mil reais. Foram excluídos desses valores os programas que são atividade-meio, conforme mencionei há pouco.

A proposta de resolução é:

“ O Plenário do Conselho Nacional de Assistência Social — CNAS, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de agosto de 2003, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 — Lei Orgânica de Assistência Social — LOAS,

Considerado o disposto na Resolução/CNAS nº 125, de 14 de agosto de 2002, que aprovou a proposta orçamentária do FNAS, para o exercício de 2003, com ressalvas;

Considerando a Resolução/CNAS nº 159, de 16 de outubro de 2002, que dispõe sobre o processo de elaboração, análise e aprovação do orçamento da Assistência Social, em especial do FNAS;

Considerando a Resolução/CNAS nº 175, de 20 de novembro de 2002, que dispõe sobre o processo de elaboração dos Planos Plurianuais de Assistência Social, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta orçamentária do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS, para o exercício de 2004, apresentada pelo Ministério da Assistência Social — MAS, incluindo os valores do Peti e o Agente Jovem, no valor total de R\$ 7.611.164.327,00 (sete bilhões, seiscentos e onze milhões, cento e sessenta e quatro mil e trezentos e vinte e sete reais) — *conforme mencionei, esse valor é de aproximadamente 6 bilhões, mais o Peti, cujo valor é 612 milhões, mais o Agente Jovem, cujo valor é 59 milhões* — com as seguintes alterações e ressalvas:

a – as atividades consideradas “ meio” devem ser transferidas do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS para a administração direta do Ministério de Assistência Social, conforme Resolução/CNAS nº 278, de 20 de outubro de 1999 e Resolução/CNAS nº 125, de 14 de agosto de 2002;

b – as Atividades/Programas — Pagamento de Renda Vitalícia por Invalidez e por Idade (INSS) devem ser excluídas do orçamento do FNAS, conforme determina o artigo 12 do Decreto nº 1.605, de 25 de agosto de 1995;

c – a Atividade/Programa — Proteção Social à Pessoa Portadora de Deficiência deve explicitar e garantir a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, de acordo com a Constituição Federal, art. 203, inciso IV, e do art. 2º da Lei Orgânica de Assistência Social;

d – que seja garantida a permanência dos Programas de Erradicação do Trabalho Infantil — Peti e o Agente Jovem, inclusive os recursos de transferência de renda, no Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

Quero esclarecer rapidamente alguns aspectos. Esta resolução, nesse material distribuído a vocês, na alínea a, do art. 1º, onde está SEAS leia-se Ministério da Assistência Social — MAS. Vamos fazer essa correção, porque não vimos isso antes.

A alínea c, do art. 1º, deve ficar assim: “ ... Constituição Federal, art. 203, e inciso IV do art. 2º da Lei Orgânica de Assistência Social” .

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Art. 2º, inciso IV, da Lei 8.742. Vamos colocar o número da lei também.

Charles, vou fazer essa sugestão. Em vez de dizermos art. 2º da Lei Orgânica de Assistência Social, vamos dizer art. 2º da Lei nº 8.742/93. Podemos pôr entre parênteses Lei Orgânica de Assistência Social.

Está em discussão a minuta da resolução, que aprova a proposta orçamentária para 2004, do Fundo Nacional de Assistência Social.

Alguma consideração por parte dos Conselheiros?

MÁRCIO FIDÉLIS – Quero fazer um comentário sobre a ressalva da alínea c. Já não estava prevista a proteção sócioassistencial?

CHARLES ROBERTO PRANKE – Qual ressalva?

MÁRCIO FIDÉLIS – Atividade/Programa — Proteção Social à Pessoa Portadora deve explicitar e garantir...”

CHARLES ROBERTO PRANKE – É proteção.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – É proteção socioassistencial.

CHARLES ROBERTO PRANKE – “ Proteção Social” é o nome do programa. Ali está atividade/programa.

MÁRCIO FIDÉLIS – Mas aqui está Proteção Social e tem que ser Proteção Socioassistencial.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Está perfeito. Temos que substituir “ proteção social” por “ proteção socioassistencial” .

MÁRCIO FIDÉLIS – É só para garantir que vai ser contemplada? Já não está prevista?

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Deixem-me dizer uma coisa. O nome do programa é Proteção Social à Pessoa Portadora de Deficiência. O nome da ação é Serviço de Proteção Socioassistencial às Pessoas Portadoras de Deficiência, antiga PPD. Está escrito aqui, então deve ser o nome dela. Essa ação está fazendo o efeito que hoje tem o SAC, a rede atual. Ela aparece no orçamento atual como rede atual para proteção à pessoa portadora de deficiência.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Colocarei, então, “ atividades e serviços de proteção” . Pode ser?

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Sim. Se você quiser colocar “ atividade” , você tem que colocar o nome dela.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Serviço de Proteção socioassistencial à pessoa portadora de deficiência.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Exato. Entretanto, como ela está fazendo o papel da outra — eu, de manhã, não falei, porque não estava com vontade de mexer muito com isso —, teríamos que olhar, na realidade, no cadastro de ações, para o PPA 2004/2007, se essa ação atual faz as mesmas coisas que a ação anterior, rede atual, dentro do PPD, no PPA anterior, que está encerrando este ano. Tenho a impressão de que é a mesma coisa — só mudou de nome. Se ele faz a mesma coisa, os direitos estão protegidos e ponto final. É só acertar o nome aqui.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – A ressalva é só para reafirmar todas as intenções do Conselheiro Ajur.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Ontem, discutimos isso no GT. A Valdete mencionou hoje, mas, no caso, tanto o Ajur como o Lizair querem fazer esse destaque para haver essa garantia. Olhando assim rapidamente, não é contraditório, não há problema nesse sentido.

Alteramos assim: “ As atividades Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência...” .

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Alguma ressalva a mais?
Conselheiro Cuty?

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Inicialmente, gostaria de pedir desculpas por não ter comparecido pela manhã, porque tinha algumas atividades prementes na divisão.

Com relação à resolução, parece-me que o Conselho, exercendo as suas prerrogativas legais, está aprovando a proposta.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Vai ser votada agora. Está em discussão.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Os termos colocados dão a entender que seriam recomendações. Por exemplo: “ as atividades consideradas “ meio” devem ser transferidas” , “ que seja garantida a permanência do Peti e do Agente Jovem” . A redação não teria que ser mais taxativa, impositiva? Se ela aprova, já é com um texto final, uma deliberação.

CHARLES ROBERTO PRANKE – São duas coisas. Uma é o documento que vamos formalizar. Na resolução, estamos trabalhando com uma lógica de alteração — nesse caso pode ser recomendação? Não sei. Mas alteração, por exemplo, é tirar a questão da renda mensal vitalícia. Isso não é uma recomendação.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – É o cumprimento de uma norma.

CHARLES ROBERTO PRANKE – É uma alteração que estamos fazendo.

Hávamos definido isso pela manhã. E além disso vai sair um documento em que o CNAS se manifesta formalmente exigindo a manutenção dessas rubricas, desses programas, no Fundo de Assistência Social.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Perfeito, perfeito.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Estamos de acordo? Mais alguma sugestão?

Vamos proceder à votação nominal para aprovar a proposta? (Pausa.)

Como votam os Conselheiros?

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – O voto será com o relator.

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com o relator.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com o relator.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Com o relator.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Pela aprovação da Resolução como foi lida aqui em plenário.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Quantos votos tivemos? Aprovado por unanimidade.

Portanto, está aprovada a resolução — que ainda não tem número, mas terá número — que aprova a Proposta Orçamentária do Fundo Nacional de Assistência Social para 2004, considerando as ressalvas feitas na resolução.

Obrigada, André.

Vamos passar ao segundo ponto da tarde: informes da Câmara Técnica ou do GT LOAS + 10.

Eu gostaria de saber qual o Conselheiro que está coordenando esse trabalho. Há uma coordenação do GT LOAS + 10? Marlene e Charles. Nenhum dos dois está aqui neste momento.

Na realidade, precisamos discutir primeiro esse ponto para podermos entrar na Conferência. Não podemos iniciar a discussão da Conferência. Estamos com a presença da Dra. Ivanete, que está trabalhando na assessoria dessa pesquisa do Conselho, desse levantamento. Precisávamos fazer uma introdução.

Gostaria que o Charles falasse sobre o GT LOAS + 10.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Já demos um informe na reunião passada. Foram feitos aqueles cinco encontros regionais e foi concluída a síntese daqueles encontros. Foram providenciadas a tabulação e a digitação de todos os questionários, que serão distribuídos. A Ivanete vai informá-los mais detalhadamente sobre isso.

Não vou entrar em detalhes, porque a Ivanete vai fazer isso. Por isso, já convido a Ivanete para se integrar à Mesa, a fim de que possa fazer esse relato. Basicamente, poderemos abrir o debate com base no detalhamento que a Ivanete trará. A Sandra, que também integra a pesquisa de avaliação dos dez anos, está aqui.

IVANETE SALETE BOSCHETTI FERREIRA – Boa-tarde a todos. Não sei exatamente o nível de detalhamento que vocês querem saber, ou o nível de explicação da pesquisa.

Como temos conversado constantemente com o GT LOAS + 10, não sei se querem que eu detalhe exatamente como foi feita a pesquisa. Não sei se isso está claro para todos.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Vamos pensar que temos ainda o ponto de pauta relativo à Conferência e o outro é inclusão de pauta.

Ivanete, daria para você fazer a exposição em quinze minutos? Depois, poderíamos abrir para debates.

IVANETE SALETE BOSCHETTI FERREIRA – Trabalhamos com duas dimensões — uma mais quantitativa e outra mais qualitativa.

Na dimensão quantitativa, elaboramos um questionário. Não estou com ele aqui, mas creio que todos devem conhecer. Elaboramos esse questionário, que foi enviado para 3.600 municípios. O próprio CNAS encaminhou.

Vou deixá-los a par do retorno que tivemos. Na dimensão quantitativa, o questionário é separado por Estado e por município; para os Conselhos Municipais, é um questionário mais detalhado, levando em consideração as especificidades dos Conselhos Municipais. E há o questionário dos Conselhos Estaduais — são 27 —, considerando as especificidades dos Conselhos Estaduais.

A dimensão qualitativa compreendeu as cinco oficinas regionais, organizadas pelo CNAS, uma em cada região. Nessas oficinas, complementamos a avaliação qualitativa com os questionários. No questionário, perguntamos qual a situação de implantação da Lei Orgânica no municípios nesses dez anos, como está a situação hoje, o que existe e o que não existe. É uma avaliação que chamamos de “ estado” , o estado-da-arte, o estado da situação da implantação da LOAS nos municípios neste momento.

Procuramos discutir a dimensão qualitativa nas oficinas regionais, no que se refere ao processo — por que a situação está desse modo? Por que isso existe e por que isso não existe?

No relatório final vamos casar as informações quantitativas dos questionários com as qualitativas recolhidas nas oficinas. Vamos tentar verificar o que as perguntas dos questionários nos mostram. Procuraremos saber por que há ou por que não há tal

situação. E aí vamos buscar informação. Usaremos a mesma estrutura, os mesmos eixos, as mesmas variáveis, os mesmos aspectos, tanto no questionário, quanto nas discussões temáticas, nas Regionais.

Começamos essa pesquisa em abril. Fizemos as cinco Regionais durante os meses de maio, junho e julho. Recebemos os questionários. Continuamos a receber questionários, porque o prazo, que, inicialmente, era até 30 de junho, foi prorrogado várias vezes. Tivemos que insistir muito com alguns municípios e estados para encaminhar, e ainda continuam chegando questionários.

Em algum momento, temos que fechar o banco. A partir desse momento, não dá mais para entrar nenhum dado, porque temos que puxar os relatórios. Fechamos o banco na sexta-feira passada, com 1.418 questionários recebidos. Já puxei um primeiro relatório básico, mas recebemos cerca de 25 questionários que chegaram de sexta-feira para cá. Creio que terei que pedir ao estatístico para reabrir o banco de novo, dando como prazo último esta semana. Depois, teremos que fechar para começarmos a análise.

O que vou apresentar a vocês, do ponto de vista da sistematização das oficinas, globalmente, como está, e os questionários até a posição de sexta-feira, que foram 1.418. Fiz um ofício para encaminhar esse documento.

Com relação às oficinas regionais, vocês receberam aqui um papel. Pedi para a Mercês tirar cópias. Esse material mostra a categorização dos participantes das oficinas.

Vocês podem ver que, nas cinco oficinas, tivemos, no total, 412 participantes. Há o total de participantes por região: Centro-Oeste, 63; Nordeste, 83; Norte, 43; Sudeste, 142 e Sul, 81. Desses participantes, 113 ou 27% eram Conselheiros Estaduais; 56% eram Conselheiros Municipais; 3% eram pessoas que tinham representação ao mesmo tempo em Conselho Municipal e em Conselho Estadual; 12% participaram das oficinas, mas não eram Conselheiros. Do total dos 412, 51% são Conselheiros Governamentais e 35% são Conselheiros da Sociedade Civil. Por aqui, vocês têm mais ou menos uma idéia global de quem participou.

No quadro de trás, há uma comparação. Quem quiser comparar região por região para dar uma olhada, formatei um quadro para se ter uma visualização, já que aos Conselheiros interessa as suas regiões.

Vocês não receberam cópia, mas vai ser entregue junto com o material sistematizado para se colocar na página: trata-se da discriminação dos percentuais de cada região separadamente. Esse percentual que mostrei a vocês é do total.

Esse material será entregue junto com o material da sistematização, que é esse aqui, por Regional. Não fiz cópia porque o volume é grande. O CNAS vai colocar na página e encaminhar para todos os Conselhos Estaduais.

O que é essa sistematização? Ela é feita com base naquilo que já havia sido discutido na pesquisa, naqueles três eixos — controle social, financiamento, gestão e organização —, os mesmos fatores e aspectos que contam nos questionários e que foram tratados nas avaliações e o que as pessoas consideraram elementos dificultadores e facilitadores.

Fizemos um trabalho que agrupou por Regional e por aspecto. São cinco regiões e há aqui de cada uma delas para disponibilizarmos. No relatório final, vamos compatibilizar o resultado das cinco Regionais na situação global. Aqui está por região para podermos distribuir aos estados de cada Regional. Esse é o material das oficinas regionais.

Em relação aos questionários, o que temos? Para vocês terem uma idéia do universo da pesquisa, existem 5.560 municípios. Consideramos os dados repassados pelo próprio CNAS. São 5.560 municípios e foram enviados pelo Correio 3.610 questionários. O CNAS enviou 3.610 questionários pelo Correio. Depois desse envio pelo Correio, nas oficinas regionais, o CNAS distribuiu mais alguns questionários, porque esses 3.600 questionários foram enviados com base nos endereços dos Conselhos Municipais de que o CNAS dispunha. Quando chegamos às Oficinas Regionais, muitos Conselhos Municipais que lá estavam não haviam recebido o questionário porque o endereço deles não constava no CNAS. Como o CNAS havia feito a impressão de 4 mil questionários, essa — digamos — sobra, que não havia ido pelo Correio, foi levada às oficinas e distribuídas nas oficinas. Quem fez todo o controle de entrega foi o próprio CNAS, através de Dorinha e de Mercês. Somando-se os questionários enviados pelo Correio, com as cópias feitas — resisti bravamente a fazer xerox, porque isso dá um problema depois no universo da pesquisa, mas fui vencida e a xerox foi feita e distribuída, e muitos foram pela internet —, foram distribuídos 4.296 questionários.

O retorno dos questionários significa o quê? Recebemos até sexta-feira — esse dado vai mudar, porque há pelo menos uns 25 aqui, que vou incluir — 1.418 questionários, que correspondem a 33% do total enviado. Foi muito bom. Em termos de amostragem, é uma excelente amostragem, um ótimo retorno. Esse retorno significa 33% dos enviados e corresponde a 25% dos municípios existentes. Nenhuma pesquisa no Brasil é realizada com um universo de 25% dos municípios. Um retorno como esse é absolutamente inédito. O CNAS pode tirar muito proveito disso no momento em que for

divulgado. Não existe nenhuma pesquisa no Brasil hoje que retrate a situação de uma legislação em 25% dos municípios e em 33% daqueles questionários que foram enviados.

Há algumas curiosidades sobre o questionário. Puxei a primeira tabela ontem, o primeiro relatório, para mostrar a vocês. Ainda está no formato SPCS, que é o programa com que trabalhamos para fazer a tabulação. Vamos começar a análise agora. Terei que refazer isso tudo por causa da inclusão desses que estão aí. Vou mostrar algumas curiosidades para vocês terem uma idéia.

Desses 1.418, 83% correspondem a municípios de até 50 mil habitantes. A imensa maioria é formada de municípios pequenos. Isso tem um aspecto positivo e um aspecto que vamos verificar se é negativo, o que talvez nos obrigue a ir atrás de questionários das Capitais e das grandes cidades.

O aspecto positivo é que a maioria dos municípios brasileiros está realmente numa faixa de menos de 100 mil habitantes. Isso retrata de fato a realidade da maioria dos municípios.

Os municípios menores, que identificamos nas oficinas como os que têm as maiores dificuldades na implementação da LOAS, vão estar retratados. Embora eu ainda não tenha feito a análise dos dados, o que esse dado me permite inferir é que, de fato, vamos ter um retrato real daqueles municípios que têm as maiores dificuldades para implementar a legislação, porque são 83%.

Desses 1.418, 32% são da Região Sudeste, o que também é absolutamente natural, porque a Região Sudeste concentra o maior número de municípios.

A classificação do total de municípios por estado aí sofre uma pequena alteração. Embora haja uma correspondência entre tamanho de municípios, há estados que têm muitos municípios que tiveram uma participação baixa. O Brito não vai gostar, mas é o estado dele. *(risos.)*

ANTÔNIO BRITO – A Bahia?!

IVANETE SALETE BOSCHETTI FERREIRA - Quando vemos o número de questionários respondidos por estado, Minas fica em primeiro lugar. O total de questionários de Minas responde por 15% do total dos questionários recebidos. Nesse caso, conforme disse, há a correspondência. É o estado com mais municípios e o que enviou mais. Poderia ter muitos municípios e ter enviado pouco. Há essa correspondência. São Paulo foi o segundo — segue também a tendência do maior

número de municípios —, com 12%. Santa Catarina, embora não seja o terceiro em número de municípios, é terceiro no envio de questionários — responde por 9% do total de questionários enviados. Eu só listei os cinco primeiros para incitar vocês a verem o resto da pesquisa. O Rio Grande do Sul ficou em 4º lugar com 8%; Ceará, em 5º, com 8% também. Não vou falar a colocação do Estado da Bahia, porque o Brito pode ficar muito sentido. A Bahia, embora seja o 4º em número de municípios, ficou lá atrás no envio.

ANTÔNIO BRITO – Só uma questão: a senhora sabe, Presidente, que, por incrível que pareça, esses dados batem com aqueles dados das entidades filantrópicas? São praticamente esses cinco estados que são os primeiros em entidades filantrópicas no País. Incrível como bate: Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo e Minas. E o Ceará é o oitavo.

Vejam que é a questão da mobilização para chegar aqui na parte cartorial. Está batendo um pouco com a mobilização de retorno da pesquisa.

IVANETE SALETE BOSCHETTI FERREIRA – Quando acabarmos a análise, vamos dizer se ela procede.

ANA LÍGIA GOMES – Que não seja essa a motivação.

IVANETE SALETE BOSCHETTI FERREIRA – Essa não é a análise ainda. Não começamos a analisar — faço questão de ressaltar isso. Puxei dados e estou ressaltando só para mostrar a vocês.

A análise vai mostrar, primeiro, a situação em termos de Brasil — a partir de todos os questionários enviados, vai mostrar qual a situação global. Os resultados vão ser mostrados por aqueles eixos, que já haviam sido definidos aqui. Depois, vamos mostrar a diferenciação da situação por região e por tamanho de município. No relatório, é assim que os resultados vão aparecer: em cada aspecto, como é a situação nacional, o que diferencia uma região da outra e o que diferencia os municípios de pequeno, médio e grande porte.

Essa sistematização, conforme eu havia colocado na proposta, vai ser disponibilizada antes do relatório final para as regiões e os estados. Entendemos que o fato de ainda não estarmos com a análise completa faz com que a sistematização das oficinas seja importante para as conferências. O resultado já está aqui. Estou entregando.

Pode ser disponibilizado. Em relação aos questionários, não, porque eles vão mudar, em função da entrada desses novos e também não há ainda nenhuma análise feita aqui.

Era isso o que eu tinha a trazer. Caso vocês tenham alguma dúvida, vamos esclarecer.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Obrigada, Ivanete.

Vamos abrir para alguns esclarecimentos em relação à rápida apresentação da Professora Ivanete. Espero que tenhamos oportunidade, Ivanete, de apresentar aqui no Conselho o resultado final da pesquisa. Podemos marcar essa apresentação com tempo, para que todos os Conselheiros tomem conhecimento, para que possamos publicar alguma coisa do resultado desse trabalho para a Conferência.

Você quer falar, Charles?

CHARLES ROBERTO PRANKE – Não é sobre o conteúdo da pesquisa. Eu preferia deixar que as pessoas pedissem seus esclarecimentos primeiro.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Está aberto, então, para esclarecimentos ou alguma pergunta.

Por favor, Conselheiro Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Compreendi todos os dados mostrados pela Professora Ivanete.

Eu só queria uma análise de método da senhora, se fosse possível. Como a senhora está percebendo essa mobilização em torno dos dez anos da LOAS, o envolvimento dos Conselhos, o nível de conteúdo e conhecimento? Gostaria de saber se é possível somente traçar algumas informações do que a senhora encontrou nesses regionais, para sabermos se o nível está satisfatório, preocupante ou muito bom. A senhora poderia fazer algum comentário nesse sentido?

IVANETE SALETE BOSCHETTI FERREIRA – Não gosto particularmente de fazer análises que mostram o excelente e o péssimo, o ótimo e o horrível. Há questões que têm aspectos muito positivos e há questões que têm aspectos muito preocupantes.

A questão de financiamento apresenta aspectos muito preocupantes, porque do que olhei aqui, nas oficinas, foi o aspecto avaliado de modo mais negativo. As pessoas

participantes das oficinas têm muita dificuldade ainda hoje de entender, de conhecer o financiamento — não conhecem a dinâmica, não sabem o que está disposto na LOAS, não sabem das exigências. Com certeza, o financiamento é um dos aspectos mais preocupantes e que provavelmente no relatório final devemos indicar. À medida que as questões vão aparecendo, vamos indicando o caminho de intervenção, de atuação, onde o fogo deve ser centrado, tanto pelos Conselhos como pelos órgãos gestores.

O financiamento é uma questão preocupante. Embora aparentemente isso não apareça, a avaliação das oficinas é a de que o controle social está muito bem. Os Conselhos funcionam bem no controle social. Isso aparece explicitamente nos discursos, nas análises, nas repostas. A questão que levantamos — pretendo considerar isso na análise — é: que controle social é esse que está bom, se não se controla o coração da política, que é o financiamento, que é o dinheiro? Que controle social é esse que funciona bem, sendo que não se sabe quanto entrou de dinheiro, quanto saiu, qual o percentual de crescimento ano a ano, quando você não tem orçamento assegurado? Qual é o controle social que está bom? São questões que vamos ter que cruzar na avaliação.

Outro aspecto avaliado com aspectos muito negativos foi a parte de gestão, considerando gestão como a atuação do órgão gestor na implementação da lei. A avaliação dos Conselhos de modo geral em relação à atuação do órgão gestor na implantação da lei também não é uma avaliação positiva — recebeu uma avaliação bastante negativa.

Em termos de mobilização — já expressei isso em várias conferências —, fico muito emocionada de ver a mobilização e a participação nessas oficinas. Já havia dito aqui no GT LOAS + 10 que a média de envio é entre 20% e 30%. Isso é tendência de pesquisa. Em quase toda pesquisa, a resposta fica entre 20% e 30%, sendo excelente 30%. Se considerarmos os apenas os questionários enviados pelo correio, ultrapassamos 40%, mas, como tivemos de colocar o que foi enviado depois — e vou ter que sentar com as meninas para ter um controle exato disso — caiu para 33%. Isso me mostra que muitos dos questionários distribuídos nas regionais, embora os municípios tenham pedido, eles não vieram, ou vieram em menor quantidade do que esperávamos. Então caiu o percentual do universo.

Mas, ainda assim, 33% e 25% dos municípios brasileiros representam um retorno que não vemos muito em pesquisas. Isso mostra o interesse dos Conselhos em estar participando, em responder, em retratar como é a situação.

Ainda não tenho alguns dados afinados, como: quais as Capitais que participaram, quais as que não participaram. Essa questão ainda vou ter que puxar e é importante saber se, do total, todas as Capitais participaram. Em geral, elas têm mais estrutura. Esse é um dado que ainda não tenho fechado, é preciso fazer esses cruzamentos. Mas considero que temos aí uma participação muito significativa, o que indica que essas pessoas que estão nos Conselhos estão com vontade de participar e de retratar a situação dos municípios. Essa é uma avaliação minha.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Vou fazer um comentário. Vi o formulário da pesquisa e acho que, com esse percentual de respostas, ele vai dar não só ao CNAS, mas também ao Ministério da Assistência Social e, conseqüentemente, aos estados e municípios, a oportunidade de pautar muitas questões não apenas no âmbito dos Conselhos

Aquele gestor que é comprometido no sentido de fazer valer a Política de Assistência Social, no que se refere ao financiamento, poderá se pautar nessa pesquisa. Hoje de manhã, falávamos que não costumamos discutir financiamento e discutimos só o que está no Fundo. Nessa direção, o que aprovamos aqui na reunião passada sobre os eixos da Conferência Nacional e as orientações para os estados, já traz um pouco desse debate. A primeira Conferência Estadual vai ser realizada nesta semana em Belo Horizonte. As outras, com certeza, já estarão direcionando essa discussão. Em relação às conferências municipais, para as quais que temos recebido convite, a maioria delas fala dessa forma: LOAS + 10, Avaliação dos Dez Anos de LOAS; LOAS — Balanço, Perspectivas e Propostas.

Penso que as conferências estão abordando essa temática e muito em função dessa pesquisa. Há conferências que pegam todo o eixo da gestão ou do financiamento. Isso é importante para nós.

Apresentar esse resultado, com certeza, vai ser importante para que o Conselho possa chegar com propostas concretas, no sentido de redirecionar alguns aspectos com os quais hoje temos dificuldade.

Como a Ivanete, fico muito feliz de ter tido esse resultado, o que significa que não só o CNAS está fazendo um esforço para colocar a assistência social na pauta como uma política de inclusão, mas que as pessoas estão respondendo a esse esforço.

Não sei se há uma relação com o número de entidades filantrópicas, como o Conselheiro Brito disse. Acho que é do movimento mesmo. É uma coisa maior do que um aspecto direcionado realmente à questão das entidades.

Pois não, Conselheiro Brito.

ANTÔNIO BRITO – Na verdade, com referência às entidades, não que a motivação seja as entidades, mas um detalhe que sempre avaliamos, Presidente, é que os estados da Região Sul, São Paulo e Minas, eles se mobilizam com uma facilidade muito maior. E, no Nordeste, é o Ceará que se mobiliza muito, não obstante eu ser da Bahia e o Vando de Pernambuco. O que verificamos é que, na parte cartorial, o nível de entidades que trazem informações é muito maior nesses estados aí — o Rio de Janeiro fica um pouco mais longe —, como Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Minas e São Paulo.

Mas eu só queria fazer alguns registros. Primeiro, Ivanete, é uma grande satisfação ver esse resultado. Quando imaginamos o GT LOAS + 10, com a Dorinha e a Mercês, coordenado pela Marlene e pelo Charles, sabíamos que iríamos chegar longe na pesquisa, mas o andamento da pesquisa nos traz uma satisfação muito grande. Quando bolamos um planejamento e isso vai avançando é muito interessante.

Segundo, gostaria de registrar o seu trabalho e o trabalho da equipe. Infelizmente, não conseguimos naquele período — com certeza a Valdete vai conseguir — articular apoios governamentais. Mas, em momento nenhum, nem você nem a sua equipe pararam de trabalhar. Com o apoio das meninas, vocês tiveram uma devoção ao trabalho maior do que a perspectiva de ter resultado para custear a própria pesquisa.

A pesquisa tem uma relação custo/benefício fantástica. Não é só o retorno da mobilização. Se formos compará-la a outras pesquisas, inclusive o que o Charles pode dizer do Estatuto da Criança e do Adolescente, ela é absolutamente barata. Ela tem um custo/benefício fantástico, não só pelo retorno dos 33%, mas pelo seu valor comparado ao resultado do que podemos pautar para o CNAS, para o Ministério e para outras políticas públicas.

Eu gostaria de fazer esse registro, porque — graças a Deus a Valdete está dando seqüência a isso e vai conseguir mais louros do que eu, que infelizmente não pude conseguir —, naquele momento crucial do apoio governamental e da falta deste apoio direto na pesquisa, fiquei muito preocupado de que você esmorecesse, de que você se

desmotivasse. E você mostrou claramente que não se desmotivou e que vai levar essa pesquisa até o fim com sucesso e com os votos merecidos.

Eu gostaria de registrar isso para constar para a Ivanete.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Obrigada.

Marlene com a palavra.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com base em sua observação, Valdete, quero dizer o seguinte.

Na verdade, inicialmente tínhamos muita preocupação de que as reuniões regionalizadas acabassem por interferir negativamente na realização das conferências, considerando o número de eventos que teríamos esse ano. Mas creio ter sido uma decisão acertada realizá-las. Isso tem interferência no número de questionários respondidos, porque, durante essas reuniões, a necessidade de os Conselhos participarem da pesquisa era muito reforçada. Naquela oportunidade, foram levantados temas e questões para serem discutidas no município, que acabaram por apontar as temáticas da Conferência. No início ficamos preocupados com o número de eventos, mas foi acertada a realização das reuniões regionais. A pesquisa, com certeza, é inédita no sentido de que, pela primeira vez, teremos um retrato bastante fiel da realidade em termos de controle.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Marcos com a palavra.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Gostaria de parabenizá-la pela exposição, pela alegria com que você a fez, com uma vibração muito positiva.

Vivemos num país onde há muito dado e pouca informação. Temos bastante dados. Uma das faculdades que fiz foi Sociologia e, quando começamos a analisar, é difícil termos informação. E pelo questionário, pela Conferência que vamos fazer, pelas outras conferências que vão ocorrer — estávamos comentando que haverá duas conferências até o final do ano —, e pelo momento que o país está vivendo, é muito importante sabermos usar bem essas informações. Teremos informações riquíssimas. Com o Brito, começamos a trabalhar com mais informações estatísticas. Estamos vivendo num mundo muito competitivo, que, até para se pedir esmola, tem que se ter

competência. Nós, da área social, temos que ter mais competência também em gestão, em aplicabilidade de recursos, assunto sobre o qual a nossa Presidente fala muito.

A pesquisa vai dar para extrair talvez muito mais do que imaginemos. Não esperava por esse resultado realmente. E as perguntas que existem lá, podemos pensar que podemos extrair muito mais do que pensamos. É interessante jogar muito com essas informações.

É só isso que eu queria registrar aí. Parabéns pelo trabalho.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Não tem mais nenhum Conselheiro inscrito.

Ivanete, agradecemos sua presença e sua contribuição. Sei que você também está nos ajudando na questão da IV Conferência, como convidada. Esperamos contar sempre com a sua disposição e com o seu compromisso com a Política de Assistência Social, que precisa realmente se consolidar neste país, na perspectiva que tem.

Obrigada. Assim que houver o resultado, marcaremos um tempo maior para a apresentação. Não sei se você quer dizer alguma coisa.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Professora Ivanete, a Comissão de Sistematização a aguarda com muito carinho para a Conferência Nacional do fim do ano.

IVANETE SALETE BOSCHETTI FERREIRA – Eu gostaria de dizer duas coisas.

Como vocês vão discutir a organização da Conferência, sugiro que vocês pensem como vai ser a inserção da apresentação da pesquisa na Conferência, de modo que ela possa alimentar as discussões, auxiliar.

Nesse sentido, vou deixar duas considerações para vocês. A pesquisa vai ficar com muitas informações — não só muitos dados —, Conselheiro Marcos. Talvez numa única apresentação da pesquisa não se consiga apontar todas as riquíssimas dimensões que ela vai trazer. Estou dizendo isso para vocês pensarem quando forem fazer a estruturação da Conferência.

Os eixos são estabelecidos e, depois, os grupos se reúnem para discutir as deliberações. Assim, uma questão para vocês pensarem — a partir de uma pergunta sobre a apresentação da pesquisa na Conferência — é se seria interessante apresentar o resultado de cada eixo antes do trabalho e das discussões que vão ser feitas em relação àquele eixo na Conferência. Por exemplo, há Gestão e Organização — antes de os

grupos se organizarem para discutir e elaborar propostas sobre este eixo, seria interessante apresentar a situação de Gestão e Organização mostrada pela pesquisa. A situação vai mostrar os problemas, os avanços, as dificuldades. Isso pode ser um insumo para as pessoas estudarem as propostas.

Isso foi o que pensei em função do que a Mercês havia me dito. E isso também elimina um pouco uma coisa que às vezes pode acontecer: fica chato ficar meia hora ou quarenta minutos apresentando muitos dados sobre diferentes temas — direito, concepção, controle, financiamento —, e as pessoas não conseguem absorver e incorporar tudo.

Era isso que eu gostaria de dizer. Em relação ao que o Brito e o Marcos disseram, realmente sou uma pessoa muito apaixonada pela área de assistência e das políticas sociais de modo geral e da assistência em particular. E essa pesquisa, desde o momento em que o CNAS me chamou, acho, honestamente falando, que é o tipo de pesquisa que qualquer pesquisador gostaria de fazer. Faço com muito prazer, independente de financiamento. Eles estão sabendo disso. Eu estava comentando com o Brito: “ Isso aqui tudo imprimir com meu dinheiro, comprei minha tinta, porque a universidade está numa crise, que nem papel e tinta havia na minha sala para imprimir. Comprei tinta e imprimir na minha casa” .

Realmente considero uma jóia o que temos nas mãos. É uma matéria bruta que pode dar um retrato das políticas sociais no Brasil, como nunca se teve. O CNAS está de parabéns pela iniciativa.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o Conselheiro Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE – A pressão está grande. Os doadores querem que eu divulgue quem fez os depósitos. Já foram feitas doações de acordo com o que discutimos na última reunião. Já foi efetivado parte do pagamento, que foram os últimos que entraram: a Federação das Santas Casas e Hospitais da Bahia havia feito um depósito de 3.200; ACM São Paulo, 1.500; a Federação Nacional das Pestalozzis, 1.000; e Amencar, 1.300.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Como já disse: só acho uma pena que tenha acontecido dessa forma.

Conselheira Ana Lúgia, por favor.

ANA LÚGIA GOMES – Vou pular essa parte.

Gostaria de comentar com a Ivanete que nós, que vamos compor o subgrupo de programação da Conferência, temos discutido e trabalhado para que essa Conferência seja qualificada do ponto de vista dos objetivos de uma Conferência, que é um momento de balanço e de redireção. Temos nos preocupado muito e agora, ao pensar no subprograma, queremos que seja uma Conferência para os delegados, uma Conferência que não seja um congresso de capacitação, mas uma Conferência de debate, de balanço — parece-me que insumos não nos faltarão — e de enfrentamento de questões das quais a III Conferência passou ao largo.

Nesse sentido, vão coincidir com a sua preocupação as nossas preocupações de montar uma Conferência feita para os delegados, menos conferencistas — no sentido da palavra, de conceitos —, mas com mais balanço, reflexão e propostas.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Dra. Ivanete, obrigada pela participação.

IVANETE SALETE BOSCHETTI FERREIRA – Bom trabalho a vocês todos.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Parabéns pelo trabalho e continue com o entusiasmo que você tem para fazer essa pesquisa e apresentar o resultado.

O ponto seguinte da nossa reunião é a IV Conferência Nacional de Assistência Social.

Não sei se alguém da Comissão pode apresentar. Não há um coordenador da Comissão, poderia ser o Ademar?

Vamos dar um pouco de folga para o Charles, porque ele já falou do financiamento. O Conselheiro Ademar pode falar?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Vou apresentar porque Charles está rouco e não pode falar. (Risos.)

A Comissão se reuniu ontem à tarde. Entre os pontos, estava a discussão sobre processo licitatório, a logomarca da Conferência, as fichas de inscrição de delegados e

delegadas, a produção de textos dos subsídios para a Conferência e um pouco de nomes de conferencistas e pessoas que vão atuar nos grupos de trabalho, na sistematização.

Foram os seguintes os encaminhamentos diante dessa pauta:

1 – Processo de Licitação. Discutimos vários aspectos acerca do processo, da operacionalização da Conferência, que deve compor o processo de licitação e ficou marcada uma reunião do CNAS com representantes da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, agora para o dia 28, para amanhã, em que serão discutidos detalhes do projeto base, que é o início do processo de licitação.

— Espaço Físico. Tínhamos assegurado, na negociação com o Colégio Militar, todos os outros espaços de que tivermos necessidade, com exceção das salas para os grupos de trabalho — foram projetadas em torno de 30 salas. Por quê? Nesse período, o Colégio Militar deve estar com alguns alunos em recuperação e, conseqüentemente, não poderá liberar essas salas. E estava sendo contatado um colégio que há em frente, o Sagrado Coração de Maria. Mas refletimos e discutimos a dificuldade operacional disso. A idéia é que se faça a gestão junto ao próprio Colégio, tentando reconsiderar isso, mas também que a Ministra, junto ao Ministro da Defesa, possa então assegurar o espaço físico completo, com as necessidades que temos para a Conferência. Isso já havia sido acordado anteriormente, quando do primeiro contato com o Colégio Militar.

— Alimentação. Discutimos se faríamos as refeições em outros lugares, mas isso também está sendo discutido com o Colégio Militar.

2 – Logomarca da Conferência. Após várias discussões, houve uma sugestão de Eugênio para que, junto com várias universidades, na área de comunicação, tentássemos fazer um concurso relâmpago, de forma que garantíssemos uma concorrência para a logomarca. Mas verificou-se que não teríamos tempo hábil e a idéia é que o custo para essa logomarca não ultrapasse oito mil reais. Poderíamos fazer, com a dispensa de licitação, uma tomada de três preços. Foi sugerido contato com algumas pessoas. Falei com uma das pessoas que estão realizando serviços para a Caritas. E não sei se foram feitos os outros contatos. A idéia era que pudéssemos ter alguma imagem para a reunião de hoje. Foi feito um contato mas não obtivemos retorno.

3 – Ficha de inscrição de delegados e convidados. A ficha também foi aprovada. Está anexa. Será encaminhada aos estados.

4 – Relação de convidados para a IV Conferência. Após várias discussões, a Comissão está propondo este número de convidados, num total de 210, na ordem que vocês já têm aí identificada.

5 – Publicação da LOAS. A idéia é a de que pudéssemos já ter este material para utilização nas conferências estaduais, mas em função de ele compor o processo de aprovação dos recursos para a realização da Conferência, então, não teremos tempo hábil da publicação da LOAS para as conferências estaduais e sim para a Conferência nacional. E a sugestão é verificar junto ao Ministério se, por iniciativa do Ministério, já há alguma providência.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Já está sendo confeccionada, pela informação que tenho.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Você não sabe o quantitativo?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Não sei.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Mas já é uma boa notícia. É possível que tenhamos, para as conferências estaduais, alguns exemplares da Lei Orgânica.

6 - Produção de textos e subsídios para a IV Conferência.

A Comissão discutiu o tipo de conteúdo que deveria constar nesses textos para subsidiar o processo da Conferência. Devem ser textos avaliativos dos 10 anos da LOAS e que levistem avanços e problematizem questões essenciais para a efetivação da Política de Assistência Social, considerando os quatro subtemas já postos anteriormente.

Para variar, o Charles se dispôs a escrever um texto na área de financiamento. E a Professora Ivanete será consultada para escrever um texto com as conclusões preliminares do processo de avaliação do LOAS + 10, em que ela já está trabalhando.

7 – Programação da Conferência, definição de conferencistas e identificação de nomes para os grupos de trabalho e relatoria. Há um grupo de trabalho que tem também esta tarefa, que é a questão de conteúdo mais programático. Está-se sugerindo a convocação do Subgrupo Programático para, no dia 15 de setembro, às vésperas da nossa reunião ordinária, às 13h, tratar deste assunto do conteúdo programático da Conferência.

Talvez fosse interessante lembrarmos os nomes das pessoas. Se a Soraya tivesse condições de trazer aquela lista, que não sei se está aqui no plenário, para sabermos quem são os conselheiros, que fazem parte da Comissão Programática.

É isso.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Mais alguém da Comissão gostaria de complementar?

MARLENE AZEVEDO SILVA – Eu gostaria de complementar.

Relacionamos ontem quais seriam as pessoas que entrariam na lista de convidados, em virtude de solicitações que têm chegado dos estados e municípios, para saber como se organizam lá, na expectativa que houvesse convite também para os Conselhos de lá. Foi nesse sentido que tentamos amarrar dessa forma.

Não sei se foi corrigida aqui a situação dos Conselheiros. Vou perguntar à Dorinha.

Conversei paralelamente com a Dorinha, porque não havíamos previsto, nos mil e quatro delegados, os Conselheiros do CNAS. Na verdade, o número de delegados passa para 1.022. E aí retira daqui dos que estavam listados como convidados.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Quero só complementar. Os nomes dos membros da Comissão Programática: um representante do Ministério da Previdência Social — não tem nome, só diz representante —, do CFESS, Marlene; do Movimento de Meninos e Meninas de Rua,, o Ademar, da Missão Salesiana, o Aguilera, Amencar, o Charles e a Fátima, da CUT.

Estou lendo o que está na lista, os que assinaram dizendo em que comissão gostariam de ficar.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Teríamos que passar novamente esta lista.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – São três Comissões para relatar os membros.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Estou falando da Comissão Programática. Por isso que li.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Acho que eu me inscrevi na lista errada.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Logístico e Financeira: Marcos Antônio Gonçalves — há um nome que fico devendo —; Eugênio, representante do Ministério da Fazenda, e Lizair.

Comissão de Sistematização: Tânia Mara Garib, Waldir Pereira, Luiz Antônio Adriano da Silva, Humberto Araújo, Maria Cecília Ziliotto.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Ademar, O.K.?

Mais alguém da Comissão gostaria de complementar?

Ana Lígia, Marlene?

ANA LÍGIA GOMES – Eu gostaria de participar da Comissão Programática. E lembrar que, no momento que essa lista passou, eu não estava porque estava tratando daquela carta que combinamos. Estava fazendo um trabalho para o Conselho. Por isso não estava aqui.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – O Presidente Brito também não colocou o nome dele, nem a Cida.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Isso vamos acertando.

O Vando tem uma complementação a respeito da discussão no grupo da Conferência.

VANDEVALDO NOGUEIRA – A Ana Lígia fez uma referência de que essa Conferência será uma Conferência dos delegados e não dos conferencistas. Na Comissão, discutiu-se que dois terços do tempo da Conferência — contando-se a partir da abertura até a plenária final, calcula-se 27 horas — serão destinados para os delegados: trabalho de grupo e plenária final. Um terço será distribuído entre o Ministério da Assistência Social, o CNAS e entre os conferencistas. Na verdade, serão 11% para Conselho, 11% para Ministério e 11% para os palestrantes e conferencistas; e dois terços para os delegados.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – A respeito da Comissão da Conferência, são essas as informações. Na nossa próxima reunião ordinária, vamos ter

mais informações, porque já vamos ter nos reunido com o Ministério a respeito do processo licitatório.

ANA LÍGIA GOMES – Presidente, quero fazer uma correção. No item 4 — na relação de convidados —, há uma repetição. Há o Ministério da Assistência Social duas vezes, com vinte participantes. Vamos considerar só uma e riscar um desses dois aí.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Então, vai cair um número, não?

MARIA APARECIDA MEDRADO – O Legislativo não é convidado?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Só um momento. O Conselheiro Ademar não leu a relação aqui. Talvez fosse bom ler essa relação. Vamos ler.

O Aguilera está pedindo inscrição a respeito disso ou outro ponto? A respeito disso? Então, vamos ler e retomar esse ponto aqui.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Presidentes ou Secretários Executivos dos Conselhos Estaduais de Assistência Social — 27.

Secretários Estaduais de Assistência Social e do DF — 27.

Presidentes dos Colegiados Estaduais de Gestores Municipais — 26.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Do DF?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – São 27. Você está se referindo.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Mas aqui são os Conselhos.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Aqueles colegiados.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Gestores Municipais.

ANA LÍGIA GOMES – Tínhamos retirado a Presidência do Fonseas, porque necessariamente será um Secretário de Estado e ele já estava convidado.

Por isso, acho que tem que riscar. Nós tiramos sim.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Estamos falando dos Colegiados, os Congemas que existem. São aqueles Colegiados de Gestores Municipais.

Depois vêm:

Presidente do Fonseas — 01.

ANA LÍGIA GOMES – Esse que nós mandamos retirar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Exatamente. Só com um representante.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Anteriormente eram 5 Secretários do Fonseas e 6 do Congemas. O que se sugeriu era de que ficasse só o Presidente.

ANA LÍGIA GOMES – No meu caso, não foi isso. É uma questão óbvia. Se os Secretários Estaduais estão todos convidados e o Presidente do Fonseas não pode não ser um Secretário Estadual, não vejo como pode repetir. É só para desarrumar a conta. Não é o caso dos gestores municipais.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Está certo. Está correto.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Se estamos retirando a representação do Fonseas, deveríamos colocar um representante do Fonseas, além do Secretário.

ANA LÍGIA GOMES – Todo mundo é Secretário. A não ser que se faça o seguinte: por uma questão de respeitar o Colegiado, coloca-se assim: 26 Secretários mais o Presidente do Fonseas, que é João Leite, Secretário de Minas Gerais.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Há outro componente importante e por isso concordo com essa linha de tirar o Presidente. Também eles estão no CNAS, e vão estar lá e têm direito — vocês poderão ver na lista abaixo — a trazer mais um convidado. Cada Conselheiro pode trazer mais um; então pode tranquilamente retirar nisso aí.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Ele vem como Secretário.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Tira o Presidente do Fonseas e do Congemas. Tira também porque ele está como Conselheiro.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – O Presidente do Congemas também é Conselheiros.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Fórum Nacional de Assistência Social – 28;
1 (um) indicado de cada Conselheiro do CNAS da Sociedade Civil – 16.
1 (um) indicado de cada Conselheiro do CNAS do Governo – 18.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Desculpem, aí é nove.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Não há os suplentes?

CHARLES ROBERTO PRANKE – Na sociedade civil, os suplentes são de outras entidades. No caso do Governo, não é, porque é do próprio Ministério. Sugiro que fiquem 9 e não 18. O Fonseas pode, além do Conselheiro, trazer mais um convidado. O Congemas, a mesma coisa. Cada Ministério, a mesma coisa. No caso da sociedade civil, o suplente é de outra entidade. Por isso, dá essa diferença.

MÁRCIO FIDÉLIS – Então, tem que haver 18.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Não. São 16 porque faltam 2 suplentes nos trabalhadores.

ANA LÍGIA GOMES – Então, eu teria que ser convidada para a Conferência.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Exatamente. E os Suplentes do CNAS?

ANA LÍGIA GOMES – Eu sou suplente do Ministério da Assistência Social?

CHARLES ROBERTO PRANKE – Os Conselheiros titulares e suplentes são membros natos.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Não. Só os titulares, Charles. Os titulares são membros natos. Em que categoria os suplentes entram?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Aqui é para convidados. Na Conferência, todos os Conselheiros — titulares e suplentes, sejam governamentais ou não-governamentais — são membros natos da Conferência. Estamos falando aqui de convidados.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Então, há um conta errada de delegados.

Só uma observação: quem está contado como delegado do CNAS são os 18 titulares. Está faltando, então, delegado lá.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Então temos que ver onde está escrito isso: se o suplente é membro nato também.

Temos que rever a conta.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Isso. É só rever a conta tranquilamente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Esse esclarecimento está sendo dado. A confusão que estava havendo era essa.

Por favor, Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Um representante de cada Conselho Nacional de Política Setorial e de Defesa de Direitos – 10.

Representantes do Ministério da Assistência Social – 20.

Ministério Público – 01.

Presidência do CNAS – 10.

Aqui está repetindo. Já cortam-se 20.

Núcleos de Pesquisa de Universidades – 05.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Então vou ter que refazer a conta.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Estão faltando alguns aqui. Há o Legislativo, que está ausente. Aí eu gostaria de fazer a inscrição para a indicação.

MÁRCIO FIDÉLIS – Eu gostaria de fazer uma ressalva. Já tinha observado que o Ministério da Assistência Social estava em dois locais. Mas os demais Ministérios que se fazem representar nesse Conselho não serão convidados? Ou vocês estão incluindo aqui?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Pelo que estou entendendo, cada Conselheiro tem direito a convidar mais um.

MÁRCIO FIDÉLIS – Nesse “ mais um” estão incluídos os Ministérios?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Sim.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Então, não é convidado. O titular do Ministério do Trabalho tem assento na Conferência. Aí ele vai convidar quem? Alguém do Ministério do Trabalho? Pode convidar alguém de uma entidade. Mas o Ministério do Trabalho, à exceção do titular, não vai ter representação, como é o caso do Ministério da Assistência Social.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Não. Olhem, como delegados, os conselheiros — titulares e suplentes — são membros natos. O titular e suplente do Ministério são delegados. Têm direito a voto.

O que se está colocando aqui é que cada Conselheiro, agora pensando em entidade, tem direito a convidar uma pessoa. Se ele quiser convidar o Ministro, pode ser. Se ele quiser convidar uma entidade parceira, também. Depende do Ministério. Nessa lógica. A mesma coisa é a entidade. A Amencar tem direito a um convidado, que é um que não vai ter direito a voto, naturalmente. Pode ser o Presidente da Amencar e pode ser um núcleo de estudo, por exemplo. Mas isso vai ficar a cargo da entidade.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – O Ministro será convidado pela Ministra da Assistência Social. Só para clarear isso.

MÁRCIO FIDÉLIS – Para clarear mesmo. É isso que quero saber.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – A competência de convidar o Ministro já é da Ministra, juntamente com a Presidente do Conselho. Deu para entender, Márcio?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Cuty.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Se me permitem, discordo desse critério segundo o qual, na sociedade civil, os 16 indicam, e o Governo indica somente pelo titular, por um. Até mesmo agora eu estava pensando em convidar uma entidade de Caxias do Sul, que provavelmente não vai ser o convite feito pelo titular. Parece-me que seria até uma forma de enriquecer a participação mais ampla. Que cada Ministério pudesse fazer o convite pelo seu titular e pelo seu suplente.

MÁRCIO FIDÉLIS - Voltaríamos aos 18.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Aí voltaríamos aos 18.

Só esclareço, Conselheiro Márcio Fidélis, que os Ministros são convidados sim para todas as conferências, como convidados da Ministra e da Presidente do Conselho.

Esse número do Ministério da Assistência Social, entendo ser necessário, porque é o Ministério que faz a gestão da política. Tem que haver o maior número de pessoas envolvidas, há a questão do financiamento.

A questão que o Conselheiro Cuty levanta é importante. Vamos ver se retomamos, para titulares e suplentes, a questão dos convidados.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Já tem 18, cada um dos 18. Nove suplentes e nove titulares.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Cada um convida um. Mas ele não tinha entendido isso.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Eu tinha entendido que seriam um apenas de cada Ministério.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Só uma questão para clarear também para os outros conselheiros. Os convidados participarão da Conferência com todos os seus custos pagos por eles. Eles não terão nenhuma vantagem de ajuda para a participação. Precisamos deixar isso bem claro.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com esse somatório, o total deu 187.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Está faltando o Legislativo, Frente Parlamentar.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Há a Comissão de Seguridade Social da Câmara.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Comissão de Direitos Humanos. Temos que levantar isso e complementar.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Como isso aqui pode ser discutido na próxima reunião, então, a Comissão pode trabalhar isso de novo.

Outra questão levantada aqui é se Conselheiro titular e suplente são membros natos. Parece que isso não está no Regimento. Isso foi aprovado em plenário. Precisamos esclarecer isso e aprovar isso em plenária. As conferências passadas têm levado em conta esse entendimento de que membros titulares e suplentes são membros natos da Conferência.

Quero registrar isso para aprovarmos e constar em ata.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Não há nada formalizado.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Não há nada formalizado. Creio haver concordância quanto a isso.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Então, somos 140 delegados.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Realmente não sei. Pode-se colocar essa formalidade, mas, para mim, está muito claro quando leio a lei que diz que o Conselho convoca. Como eu convoco e não sou membro nato? O Conselho convoca a Conferência.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Mas aí, Conselheiro Ademar, temos que fazer uma discussão do papel do titular e do suplente. Vamos fazer futuramente. O importante é que a Conferência conte, sim, com os membros titulares e os suplentes. A interpretação pode ser diferente, como você está fazendo essa.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Não. Estou fazendo por uma questão lógica para mim. A lei está dizendo que o CNAS convoca a Conferência. Se sou eu quem convoco, como não sou membro nato dessa Conferência? Quando se diz conselheiro, não se está diferenciando se é suplente ou titular. São conselheiros. Todos tomam posse. Então, são conselheiros. Em todos os regimentos das Conferências, os conselheiros aparecem como membro nato só para constar no Regimento quem faz parte, lembrando às pessoas os que compõem, entre eles os conselheiros titulares e suplentes. No Regimento, vai constar e deve constar realmente. Mas não está sendo submetida — o que quero dizer é isso — à aprovação de um plenária se os Conselheiros nacionais serão ou não membros. Isso eu discordo. Aí que estou querendo dizer que não está dependendo disso.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Para complementar, Ademar, nas outras três conferências — há aqui vários Conselheiros que participaram —, os Conselheiros suplentes tiveram todas as suas despesas de participação pagas pelo CNAS.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Defendo que o suplente deve ter a sua prerrogativa definida, sim, no dia-a-dia deste Conselho, que é específico dos titulares. E definiríamos qual o papel de participação do suplente na execução. Mas na discussão, no debate, na implementação, no acompanhamento, é efetivo tanto quanto o titular. Agora, nas prerrogativas, principalmente na de votar, isso sim, temos que deixar bem claro e definido quais os espaços e os momentos do titular. A Conferência é o momento maior de debate e celebração da Política, não há por que o suplente não ser considerado como Conselheiro nesse momento.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Quando perguntei, o Conselheiro Aguilera falou: está no regimento. Eu respondi: não, não está claro no regimento. Temos que tomar as decisões nesta Plenária. Não seria agora o momento de entrarmos na questão do mérito da discussão, do que compete ao titular, do que compete ao suplente. Hoje, estamos discutindo Conferência. Levantei isso para ficar registrado em ata. Se isso é de praxe das conferências, que registremos isso também na ata que os conselheiros titulares e os suplentes são membros natos da Conferência. Só isso. Não vamos abrir a polêmica e fazer essa discussão agora. Podemos tratar em um momento adequado esse assunto.

Conselheiro Ademar, que levantou essas questões, não estou discordando. Estou querendo encaminhar.

Conselheiro Eugênio e, depois, Márcio Fidélis.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Comentei com o Conselheiro Waldir que o Regimento está em revisão. Poderíamos colocar no Regimento exatamente essa condição. E resolve o problema.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Márcio Fidélis.

MÁRCIO FIDÉLIS – A questão que levanto é outra. Foi dito aqui, se anotei errado os números, por favor, me corrijam, mas anotei aqui que houve uma participação da Confederação das Santas Casas, de 3.200 reais; da ACM de São Paulo, de 1.500; da Amencar, de 1.000; e da Federação das Pestalozzis, mais 1.200. Amencar, 1.200 e Pestalozzi mais 1.000.

Sra. Presidente, ficou registrado isso em ata desta reunião extraordinária. E isso me causa uma certa angústia. Como membro novo deste Conselho, não consegui entender esse processo desencadeado de uma Conferência, que foi aprovada por uma portaria ministerial. Eu ainda não consegui entender esse financiamento pelas entidades. Não sei se é um mecanismo normal, se em outras conferências isso já vem acontecendo, mas me causa uma certa angústia essa situação. Se alguém pudesse me esclarecer esse fato, eu gostaria.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Charles, pode esclarecer?

CHARLES ROBERTO PRANKE – Só não é da Conferência. É da pesquisa dos 10 anos da LOAS. Qual foi o problema? Foi mais ou menos da seguinte forma. Houve problema nos encaminhamentos internos aqui, tinha havido grandes discussões, mas em princípio o Brito achava que estava tranquilo, que poderia conseguir o recurso. Não havia recurso. Estávamos com um processo em julho de já ter que digitar, de fazer o esquema de programação e tudo o mais. O Brito lançou a sugestão de que quem pudesse desse uma contribuição. O financiamento não é para a Conferência. É exclusivamente para a pesquisa de avaliação. Precisávamos fazer o pagamento, principalmente para o programador, para começar a digitação. E ainda mais em julho, porque a UnB estava em férias e iria ser feita uma seleção de pessoas lá, que ficaria mais barato. Foi feito o cálculo. Aí o Brito imediatamente fez um depósito. E na conversa levantou-se a possibilidade de alguém fazer o mesmo. Ele me perguntou.

O recurso está sendo depositado na conta da Amencar, isso é importante esclarecer e já está se efetivando o pagamento. O valor já depositado é de sete mil e estamos fazendo o pagamento. E lógico que o pagamento é efetuado contra RPA, seguindo aquela lógica segundo a qual as filantrópicas agora têm que pagar 20%. Está sendo feito todo o cálculo, que eu peguei com o contador da Amencar.

Esse é o ponto chave dessa questão do financiamento. Não vamos dizer que as entidades vão complementar. Foi feita uma grande discussão e concluiu-se que quem deveria pagar, na verdade, seria o próprio Poder Público. Mas entrou em questão uma questão emergencial, em que tivemos que dizer “ faz” ou “ não faz” ou cancela tudo. Aí entrou um tapa-furo. Tenho todo o registro. Foi criada uma conta específica para isso. Tenho registrados todos os pagamentos feitos, já com os valores e a tributação do INSS. Houve um caso que deu imposto de renda, um valor menor. Mas os outros são do INSS. Com certeza, quando estiver mais fechado isso aí, vamos fazer um relatório com prestação de contas disso tudo.

MÁRCIO FIDÉLIS – Agradeço-lhe, Conselheiro. Isso teria sido aprovado no Plenário ou foi uma iniciativa?

CHARLES ROBERTO PRANKE – Foi uma iniciativa.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Mas discutimos isso na reunião passada, não no sentido da aprovação, mas, muito pelo contrário, lamentando não ter sido encaminhado por meio da solicitação ao Ministério.

MÁRCIO FIDÉLIS – Sinto-me esclarecido. Obrigado.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Vamos retomar a questão da Conferência. Esse é um outro assunto, que podemos tratar depois. Vamos tentar fechar um pouco.

Conselheira Ana Lúcia.

ANA LÚCIA GOMES – Só para deixar registrado: ainda que eu não possa votar aqui, e acho que não devo poder mesmo, a não ser que a Presidente esteja ausente, apóio a proposta de que o CNAS encaminhe no sentido de que os Conselheiros suplentes estejam na Conferência Nacional, mas apenas por uma questão de compreensão política. Vou defender que não há consistência jurídica e legal em um suplente exercer o direito a voto quando o titular estiver presente. O CNAS tem que ter muito cuidado com o Regimento, para que este não tenha inconsistência jurídica.

Ainda que os Conselheiros examinem, façam uma proposta para um Regimento, o Regimento do Conselho deve ser submetido a uma apreciação jurídica, porque não dá para criar um instrumento que seja depois contestado. Lembro-me de que, em outras vezes, fizemos Regimento, fizemos propostas, e houve uma análise jurídica. Se algum delegado da Conferência resolver questionar o Regimento, vai dar uma discussão, temos que reconhecer que vai dar uma discussão.

Não acho que essa interpretação do Ademar seja líquida e certa. Politicamente tem sentido, mas não acho que seja absolutamente impossível que algum delegado chegue à Conferência e questione por que todos os Conselheiros do CNAS são delegados e votam aqui. Precisamos buscar essa coerência, inclusive com relação às posteriores discussões do Regimento Interno. Concordo com essa compreensão muito mais no sentido político, mas nunca vou admitir que o suplente vote, estando presente o titular no Conselho, por mais que se diga que em qualquer lugar é assim. E não vejo onde vão conseguir esse parecer jurídico. Isso não existe de jeito nenhum.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Vou me permitir um debate com a Conselheira Ana Lígia, que tenho certeza tem muito mais experiência que eu, e relatar uma experiência do Mato Grosso do Sul, só a título de entendimento sobre a Conferência mesmo. Esse é o ponto.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Aguilera, permita-me.

Eu gostaria que debatêssemos a Conferência e esse assunto fosse tratado em outro momento, quando da discussão do Regimento Interno, pois caso contrário todos vão querer falar a respeito e precisamos fazer isso no momento oportuno.

Eu gostaríamos que abordássemos apenas o assunto da Conferência. E depois retomaremos esse outro assunto.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Eu entendi que o tema é esse e é disso que quero tratar.

No Mato do Grosso do Sul deliberamos que havia três vagas para conselheiros estaduais e que os demais fossem disputar na conferência estadual para vir para a nacional. Foi criado um espaço político legítimo para escolher os delegados entre conselheiros estaduais.

Qual será o espaço legítimo para que eu, Aguilera, que sou suplente, possa disputar politicamente a condição de delegado? Se houver esse espaço, com certeza serei o primeiro a me inscrever para participar desse processo. Creio que é um processo, precisa de debate, e preciso me qualificar. Eu não tenho esse espaço no âmbito do Conselho. Então, não haverá um espaço para que eu possa ser escolhido como delegado? (Pausa.)

Eu defendo que minha participação, como Conselheiro, deve ser como delegado para votar e acompanhar o processo. É isso que quero deixar claro: não há espaço para escolha de delegado que seja conselheiro suplente. E eu acho legítimo, então, que o Conselheiro suplente vá disputar esse espaço. Como não há esse espaço, como viabilizar a participação do suplente? Eu quero também discutir na Conferência Nacional o meu entendimento. Eu quero votar, não quero simplesmente assistir.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o Conselheiro Cuty.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Essa questão é de veras importante e deveríamos discuti-la.

Pergunto: em que momento vamos definir isso? É uma matéria diretamente vinculada à própria Conferência. Em que momento serão discutidas as prerrogativas dos membros do Conselho na Conferência?

WALDIR PEREIRA – Só para entendimento, eu conversei com o Eugênio e chegamos à conclusão de que nosso entendimento é o seguinte: a respeito do Conselheiro titular e o suplente, na Conferência, é preciso saber se os titulares são delegados ou não, se suplentes são delegados ou não. Entendemos que o Conselho não deva se fazer representar como delegado porque o CNAS é o patrocinador do evento, da Conferência. Talvez também não deva votar. Inclusive os titulares. Quem patrocina o evento está certamente à mercê de outros aspectos que devem ser considerados.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – O Conselheiro Waldir apresentou outro ponto.

Com a palavra o Charles e depois o Ajur.

CHARLES ROBERTO PRANKE – A discussão anterior era exclusivamente sobre o que o Ademar levantou. Ele dizia que já era natural isso. Por ser Conferência, já seria natural. Você havia levantado o ponto da formalização desta Plenária: quem a integra como delegado.

O que o Aguilera disse que era normal era para disputar lá. Mas os Conselheiros eram delegados normais dentro da Conferência. Diferente dos delegados que virão para a nacional. Para mim isso é simples: basta formalizar isso, seguir a lógica das Conferências anteriores, em que os titulares e suplentes, por ser o CNAS a instância máxima, são delegados natos das conferências nacionais. Esse o encaminhamento que deve ser dado.

O que o Waldir levantou é outra questão. Vou conversar com ele para retirar essa proposta de pauta.

WALDIR PEREIRA – Não é proposta, é apenas argumentação.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Titulares e suplentes do CNAS são delegados natos da Conferência Nacional de Assistência Social.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Sra. Presidente, permita-me.

Eu havia entendido que o seu pedido era que não discutíssemos mais a questão de titular e suplente, pois já estamos fazendo isso no Regimento Interno.

E havia entendido também que a nossa questão já estava resolvida também, porque em conferências anteriores os suplentes participaram.

Há muito que participo do Conselho. Hoje, estou vendo que temos suplentes muito atuantes, o que é muito bom para o Conselho. Conhecemos muitos Conselhos em que nem os titulares participam. Eu acho que deveríamos até ficar feliz com a participação dos suplentes.

Outro aspecto. Nenhum suplente vota aqui quando o titular está presente. Então, em âmbito jurídico, não há essa preocupação. Nunca houve votação em que o suplente tenha votado quando está presente o titular. Titular e suplente nunca votaram na mesma matéria.

Mas esse ponto vamos discutir na hora aprazada.

Eu só quero entender: nós vamos participar como Conselheiros ou não?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Vou fazer o encaminhamento sobre a participação na Conferência. A participação de suplente em outros momentos será discutida quando se debater o Regimento Interno. Antes, tem a palavra o Conselheiro Ajur.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Eu gostaria de um esclarecimento.

O Aguilera está insistindo que eu quero tirar os suplentes.

Eu levanto uma questão. Como asseguramos os votos de 36 pessoas, se assim definirmos aqui? Isso vai constar do Regimento Interno da Conferência? Se colocar isso em votação, será uma pauleira!

Temos a prerrogativa de colocar 34 delegados para participar, ou temos de colocar isso no Regimento Interno da Conferência? Explicando melhor: os Conselheiros suplentes também são delegados natos?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Pergunto: como foi a Conferência passada? Isso constou do Regimento?

CHARLES ROBERTO PRANKE – Não. No Regimento Interno da Conferência não, porque a definição de delegados é anterior à assembléia. Houve as conferências estaduais. E é uma decisão do CNAS a esse respeito que vai prevalecer. A definição de delegados não entra no Regimento Interno da Conferência. Essa definição de delegados é anterior.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Vamos resolver essa questão. Já que é o Plenário do CNAS, quero fazer a seguinte proposta e solicitar à Presidente que a submeta à votação.

Pelo fato de a Conferência Nacional ser convocada pelo CNAS, todos os Conselheiros do CNAS, titulares e suplentes, são delegados natos à IV Conferência Nacional de Assistência Social. Ponto.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Há uma proposta concreta do Conselheiro Ajur. Podemos encaminhá-la?
Repito a proposta. Esta Plenária...

MARLENE AZEVEDO SILVA – Eu estou com dúvida para votar. Eu quero saber o que ocorreu nas outras Conferências, se houve deliberação nesse sentido, se foi decidido aqui, se não passou por nenhuma outra instância. E pergunto mais: nós temos essa prerrogativa? Nós podemos fazer isso?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Eu também fiz essa pergunta. Podemos aguardar a resposta.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Na III Conferência, isso aconteceu.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – O Charles está dizendo que quando chega a Conferência participam dela as pessoas que já foram reconhecidas como delegados ou convidados. Constar no Regimento Interno é apenas *pro forma*, para dizer quem são os delegados. O Regimento Interno da Conferência começa por aí. Mas o assunto já foi

definido anteriormente, como estamos definindo aqui, ao se fazer a discussão sobre os convidados. Sobre delegados, inclusive já emitimos informações a respeito.

Não há o que discutir nisso. Para mim é algo lógico. Quando eu penso no meu estado, penso exatamente nisso: o Conselho convocou a Conferência e já aparece no Regimento Interno que os Conselheiros titulares e suplentes são delegados. E aí tem a lista de delegados, titulares e suplentes, das Conferências Municipais e/ou Regionais. E está lá escrito: convidados. E há outra lista.

Estamos levantando um problema que ninguém está levantando. Somos nós quem estamos levantando, com dúvidas, talvez. Mas em todas as conferências — municipal, estadual, regional e nacional — de que tenho participado, se são delegados não está em discussão se o suplente vota ou não. É delegado? Vota. Não é delegado? Não vota.

MARLENE AZEVEDO SILVA – O que estamos discutindo é quem é delegado.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Eu disse desde o início: a partir da lei, que é o que o Ajur está reforçando como proposta.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o Conselheiro Cuty, depois Brito e Ajur.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Como não tenho a experiência de outras conferências, quero pedir um esclarecimento com relação a quem elabora o Regimento Interno da Conferência. Para mim, a Conferência é uma instância, de certa forma, deliberativa autônoma. Por esse princípio, deduzo que ela mesma deveria discutir, elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

CHARLES ROBERTO PRANKE – E é ela que vai fazer isso.

ANTÔNIO BRITO – É assim!

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – O Charles falou bem: a figura do delegado vem antes, até porque é ele quem forma a conferência. Mas em que momento a Conferência vai decidir se todos os membros do CNAS serão aceitos como delegados ou se

delegados são somente os titulares? Senão estaríamos, em tese, chegando à Conferência com uma formatação pronta com relação a isso.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Passo a palavra ao Brito e depois eu contribuo no que for necessário.

ANTÔNIO BRITO – Na verdade, concordo com a proposta da Presidente Valdete. Creio que poderíamos suspender a discussão desse assunto, porque estão pegando as deliberações sobre as Conferências anteriores. E em sendo Conferência Extraordinária, criar uma regra nova...

A Ana Lúcia falou sobre a I Conferência. Sobre a II e a III Conferências eu me lembro muito bem: participaram como delegados os Conselheiros titulares e suplentes. Então, pega-se o regimento das anteriores e se esclarece como se procedeu naquelas ocasiões. E vamos discutir, depois, se a praxe adotada será mantida ou não. É melhor esperar do que encaminhar uma outra proposta e votarmos diferentemente do que ocorreu nas Conferências anteriores. Se seguirmos o que foi feito nas anteriores, será apenas uma repetição e quando chegar na Plenária da Conferência não haverá problema, porque está sendo repetido o que foi feito na II e na III Conferências. E faremos a repetição se acharmos conveniente.

Eu proponho suspender essa discussão.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Cuty, nos municípios e nos estados vão para as conferências os Conselheiros e os convidados, a rede que trabalha com a assistência social. Lá são eleitos, segundo as regras estabelecidas na conferência, os delegados. Existe um espaço de uma conferência municipal e de uma estadual para resolver isso.

Quem são os delegados da nossa conferência, a Conferência Nacional? Os delegados escolhidos nas conferências estaduais — de acordo com aquele número que aprovamos na última reunião —, por estado, obedecendo a alguns critérios. Resta saber quem vai ser incluído como delegado deste Colegiado e quem este Colegiado julga importante estar participando da Conferência como convidado — e aí não como delegado.

Eu entendo que nós, Conselheiros, somos membros natos da Conferência. Eu defendo essa posição. E é na condição de titular e de suplente. Nós vamos compor os delegados. Assim, se é este Colegiado que vai organizar a Conferência, temos de sair

daqui com essa deliberação. Vai para a Conferência Nacional a minuta de Regimento Interno preparada pela Comissão Organizadora, apresentada e aprovada por este Plenário. E será depois submetida aos delegados da Conferência. Nesse regimento não deve constar, no meu entendimento, que o CNAS escolheu 36 delegados, entre titulares e suplentes, senão abriríamos um grande debate lá. No meu entendimento, já tem uma proposta de regimento de como é organizada a conferência, quanto tempo fala cada um, qual o tempo do palestrante, qual o tempo de intervenção. Enfim, a operacionalização da Conferência. Esse assunto temos de tratar aqui e decidir aqui.

E aí faço o encaminhamento: há necessidade de fazer votação sobre o assunto? Caso contrário, vamos acordar que titulares e suplentes são membros natos da Conferência.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Valdete, para eu entender melhor: qual é a dúvida? É se os Conselheiros titulares nacionais são membros ou tem a ver com os suplentes? É essa a dúvida.

ANTÔNIO BRITO – Tem a ver com os suplentes.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Eu quero saber qual é a dúvida. A dúvida é se os Conselheiros nacionais são delegados da Conferência? É essa a dúvida?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – O assunto surgiu quando eu perguntei onde estava isso. Era para podermos discutir e deliberar nesta Plenária quem são os nossos delegados. Estávamos discutindo os convidados. Então, temos de discutir a questão dos delegados.

Tem de ficar entendido que os Conselheiros titulares e suplentes do CNAS são delegados natos da Conferência. E são delegados, não convidados.

A proposta é que cada Conselheiro tenha um convidado para a Conferência.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Convidado é outra coisa. Eu queria saber qual a dúvida sobre delegados.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Eu acho que agora não tem mais dúvida, mas havia dúvida. Tanto que foi necessário fazer a discussão a respeito. Quanto mais

esclarecimentos tivermos sobre determinadas questões, melhor para nós. E que tudo seja consenso entre nós, para que não tenhamos entendimentos diferenciados.

Com a palavra o Conselheiro Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Conselheiro Ademar, salvo engano, não está escrito em lugar algum que o Conselheiro é membro nato. Existe o entendimento. Diante da questão levantada pela Conselheira Ana Lúcia surgiu a questão. Eu entendo que o CNAS é o espaço para decidir sobre isso, inclusive para regulamentar quem é o delegado. No meu entendimento — e por isso já fiz a proposta — este Plenário é o lugar de deliberação para indicar quem o é o delegado do CNAS na Conferência Nacional, já que está omissa no Regimento Interno do CNAS.

Se este é o espaço de decisão, apresentei a proposta: os Conselheiros titulares e suplentes do CNAS são delegados à IV Conferência Nacional. Aprovando isso, está pronto, acabou.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Ademar, nas nossas reuniões ordinárias votam os titulares, não votam os suplentes. Estamos indo para a Conferência Nacional, espaço diferenciado de controle social também. Talvez por isso seja necessário aprovarmos aqui a participação dos suplentes como delegados, porque dessa forma terão direito a voto. Eu acho que é um momento diferenciado.

Quero saber se todos estão esclarecidos. (Pausa.)

Podemos fazer votação ou será decidido por aclamação? (Pausa.)

Por aclamação. Consideramos, portanto, que os Conselheiros titulares e suplentes do CNAS são delegados do Conselho Nacional de Assistência Social para a IV Conferência Nacional.

Isso estará registrado em ata.

Como último ponto de pauta, há um pedido de inclusão da Conselheira Marlene.

Eu gostaria que ela se manifestasse a respeito do assunto.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Encaminhei formalmente uma solicitação à Presidente para que incluísse na pauta a Portaria nº 257, de 6 de agosto de 2003, publicada no *Diário Oficial da União* de 12 de agosto de 2003.

Todos têm a portaria que cria o grupo de trabalho entre os evangélicos e os representantes do Ministério? (Pausa.)

Na oportunidade, solicitei que fosse convidado algum representante do Ministério para vir dar esclarecimentos a esse respeito.

Primeiramente, eu queria saber se esse representante foi convidado. Eu creio que há questões de esclarecimento, inicialmente, até para podermos começar o debate.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Na realidade, houve uma falha nossa, porque não fizemos um convite oficial a alguém do Ministério, já que entendo que, na condição de Presidente, não vou proceder a esses esclarecimento. Não houve um convite oficial ao Ministério para que ele viesse se pronunciar a esse respeito.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Já que não seria você mesma a esclarecer, eu proponho remeter esse ponto de pauta para a próxima reunião, pontuando que deve ser chamado alguém do Ministério para nos explicar a portaria. E eu solicitaria aos Conselheiros que estudassem a portaria, para que pudéssemos discuti-la. E já viessem preparados para a discussão com o Ministério.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Não sei se a portaria foi distribuída. (Pausa.) Foi distribuída.

O encaminhamento da Conselheira Marlene, autora do pedido de inclusão de pauta, é de que esse assunto seja tratado na próxima reunião. A direção do CNAS vai encaminhar ofício ao Ministério da Assistência Social para que alguém venha aqui dar explicações. A portaria foi assinada pela Ministra Benedita da Silva.

Fica recomendado aos Conselheiros que estudem a portaria, para se manifestarem na próxima reunião.

Mais alguma manifestação a respeito desse encaminhamento? (Pausa.)

Encerramos nossa pauta.

Agradeço aos Conselheiros pela participação no dia de hoje, muito proveitosa, com todos debatendo os assuntos relativos à Conferência e ao Fundo Nacional de Assistência Social.

Até 16 de setembro, quando será realizada nossa reunião ordinária.

Boa viagem aos que se deslocam daqui. A todos, muito obrigada.

Está encerrada a reunião.